ANNO LXXV | Domingo 20 de Agosto de 1899 | NUMERO 187

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 19 de Agosto, as 5 horas e 46 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 50 minutos e entregue ás 6 horas e 10 minutos).

Tendo o ministro da marinha pedido exoneracão, que lhe foi aceita, substituio-o na pasta o contra-almirante Pinto da Luz.

— Na Camara o Sr Nilo justificou um projecto marcando o ultimo domingo de Dezembro de cada legislatura para proceder-se á eleição dos deputados em renovação pelo terço, bem como dos senadores.

O Sr. Cesario de Freitas fundamentou tambem um projecto sobre hygiene preventiva e creação de laboratorios de desinfecção nesta capital e em Santos; e finalmente sobre o transito das mercadorias.

— No Senado o Sr. Ruy Barbosa combateu o projecto a respeito do da repressão dos crimes e contravenções.

— Os telegrammas do Sr. Delmiro Gouveia, que tem aqui sido publicados, não são tomados a sério.

— Foram declarados suspeitos os portos de Coronha, Bilbáo e Santander.

— No intuito de que sejam rigorosamente executadas as medidas sanitarias, partirão para a Ilha Grande os vasos «Tupy», «Barroso», «Pernambuco», «Aquidaban» e «Bahia»; e para Santos a torpedeira «Bento Gonçalves», «Belém» e um navio da flotilha do Amazonas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE AGOSTO DE 1899

Premios á pequena lavoura

Tomando a nossos hombros a incumbencia de ir, dia a dia, divulgando todas as medidas que se relacionem com os interesses agricolas do paiz que tanto tê n sido até hoje menospresados, com prejuizo real para as fontes de riqueza do nosso paiz, julgamos cumprir assim, como orgão da opinião publica, sinceramente interessado pela causa do nosso progresso, o mais grato dos deveres para com a nossa patria e perante a nossa propria consciencia.

E' assim que no numero das medidas que havemos apontado ao estudo quer dos particulares, quer dos poderes publicos animando-os assim a emprehendimentos de ordem positiva em favor da desprotegida classe agricola, tão digna pelo seu valioso papel, no seio do paiz, de todos os auxilios —vimos hoje fallar ligeiramente da instituição do premio á pequena lavoura como um dos mais seguros meios de desenvolvel-a e assegurar-lhe real incremento.

Em S. Paulo, essa medida, adoptada por algumas municipalidades a cuja competencia é affecta a questão, tem dado resultados já compensadores, o que é realmente para notar e para ser imitado, n'um paiz onde a despeito da incomparavel uberdade de seu sólo, vive entretanto n'uma desoladora dependencia economica, importando annualmente, segundo os dados seguros que colhemos, cereaes no valor approximado de 300 mil contos.

A distribuição dos premios á pequena lavoura — disse muito bem o Sr. Dr. Veiga Filho, quando justificou perante a Camara Municipal de S. Paulo um projecto em tal sentido—é uma mais fecundas medidas para combatermos a crise economica actual, para desenvolvermos os habitos de trabalho, despertarmos entre os lavradores a emulação e desviarmos o espirito da nossa população das tentações do jogo das loterias e de outros mais.

Para offerecer aos leitores uma idéa da maneira porque são distribuidos taes premios, damos em seguida alguns topicos da indicação apresentada perante a Camara Municipal de S. Paulo:

« —VITICULTURA.—Um premio de 3:000$ para o viticultor que produzir dez pipas do melhor vinho nacional; outro de 2:000$ para o que for classificado em 2.° logar.

a) Um premio de 2:000$ para o que apresentar, em concurso, os mais bellos cachos de uva de mesa; outro de 1:900$000 para o que fôr classificado immediatamente depois.

b)—São excluidos do concurso os vinhos e uvas de cepas americanas do grupo *Labrusca.*

— PLANTAS FORRAGINOSAS. — Um premio de 3:000$000 para o agricultor que colher cinco mil kilos de forragem manduvira miuda *(crotallaria paulinii)*; outro de 2:000$ para o que colher egual quantidade de outra leguminosa indigena;

a) um premio de 2:000$000 para o agricultor que colher mil kilos de qualquer leguminosa exotica, como a hervilhaca *(vicia villosa)* ou alfafa da Suecia *(mendicago falcata)*.

— PLANTAS ALIMENTARES. — Um premio de 3:000$000 para o agricultor que colher cinco mil litros de trigo commum *(triticum vulgare)* ou do Japão; outro de 1:000$000 para o que colher dous mil littros ».

Applicando esta base aos generos de cultura preferidos entre nós, e concorrendo para estabelecer outros generos por meio de premios, os mais compensadores que fosse possivel estatuir com os recursos de occasião, é bem de ver que os resultados só poderiam ser os mais compensadores, abrindo largos horisontes á polycultura que no periodo que atravessamos, impõe-se como impressindivel.

De accordo com um eminente propagandista, nós diremos. em conclusão, que o jogo é o sonho da ociosidade enervadora como o premio agricola é a consagração do trabalho fecundante.

Ao Publico

O ex-governador do Estado e os Deputados Affonso Costa, Coelho Cintra e Barbosa Lima.

A transcripção do que escrevi na Mensagem de 6 de Março, prova sufficientemente quanto afastou-se da verdade o Dr. Barbosa Lima nas accusações que sem fundamento algum dirigio a minha administração.

Entretanto, passo a apreciar os argumentos invocados com o fim de convencer que a divida fluctuante do Estado a que S. Exc. denomina—DEFICIT,— resulta sómente da leviandade, da imprudencia com que celebraram-se contractos para execução de obras no valor de 2.271:356$511, e da falta de pagamento dos juros, por parte d'aquelles a quem foram concedidas apolices para fundação de Uzinas.

« E' de facil demonstração, diz o Dr. Barbosa Lima, que dentro do meu orçamento (o de 95 a 96), sem gravel-o, nem remodelar taxas e tributos, tinha meio de fazer face com esta importancia ao deficit premeditamente attribuido á difficuldades oriundas de Uzinas, como si concedidas todas houvessem sido em minha administração em condições prejudiciaes para o Estado. »

No intuito de demonstrar semelhante proposição, S. Exc. compara algumas verbas de despeza do orçamento de 95 a 96 e do de 1899 a 1900 para concluir que, tendo sido reduzida a despeza de algumas verbas, realizando-se uma economia de 1.125:000$000 e tendo sido augmentadas outras com. . . 1.080:000$000, si não se fizesse esse augmento e se mantivesse a diminuição, haveria uma margem de 2.205:000$000 com que se teria feito face aos compromissos do Estado.

Antes de tudo, eu poderia assegurar, sem receio de contestação que nenhuma responsabilidade me cabe pelo orçamento votado para o exercicio corrente, pois que, tendo de deixar, como effectivamente deixei, o exercicio do cargo de Governador, abstiveme completamente de collaborar na sua confecção.

S. Exc. devia ter escolhido para termo de comparação o orçamento do exercicio findo ou qualquer dos dois anteriores, votados durante o meu governo.

Mas, aceitando, por amor á discussão, o orçamento de 1899 a 1900, passo a demonstrar a improcedencia do seu argumento, que consiste na affirmação de que mantendo-se a reducção feita nas differentes verbas de despeza sem augmentar as que foram elevadas á quantias superiores as consignadas no orçamento de 95, seriam facilmente solvidos os compromissos do Estado.

Para que semelhante argumentação podesse ser considerada procedente, era preciso que o Dr. Barbosa Lima provasse que as verbas do seu orçamento, de 95 a 96, eram sufficientes para occorrer a despeza e que sómente por ostentação foram elevadas pelos creditos supplementares abertos.

Já referi que esse orçamento foi votado sem elementos indispensaveis, sem estudo das fontes de receita e despeza, sendo insufficientes as quantias nelle consignadas até mesmo para o pagamento do pessoal. D'ahi a necessidade de creditos supplementares que excederam a mais de dois mil contos de réis.

No orçamento de 96 a 97 foram augmentadas muitas verbas, porque as do anterior não correspondiam á despeza a que se destinavam.

S. Exc. que, por meio de creditos, decretou sempre um orçamento supplementar, desejaria para evitar *solução de continuidade* na administração do Estado, que o seu successor continuasse a ter no orçamento verbas insufficientes para o serviço e recorresse ao remedio dos *creditos* de que tanto usou e abusou o seu antecessor que além de um credito de 903:379$351 *para a defesa das instituições republicanas* (despeza federal), abrio em 2 de Janeiro de 1894 um credito de 3.000:000$000, segundo consta de sua mensagem de 23 de Março de 1895 para despender sómente 893:125$883.

Pensando de modo muito differente, procurei, quanto pude, evitar a necessidade de creditos supplementares; acredito que, excluidos os relativos ao pagamento de juros de apolices, todos os que forão abertos durante os trez annos do meu governo, não excedeu a mil contos, mesmo incluindo o de 211:416$325, aberto em 2 de Junho de 1896 para faser face ao pagamento dos vencimentos dos empregados da Recebedoria, alfandega e Juizo.

Menciono especialmente esse credito para tornar patente que nem mesmo as verbas relativas ao pagamento dos funccionarios publicos forão dotadas no orçamento de 95 com a somma precisa, sendo por esse motivo indispensavel abrir-se aquelle credito, na importancia de 211:416$325.

Entre as verbas augmentadas no orçamento de 99. comparado com o de 95, encontra-se a de 60:000$000 destinada á alimentação dos presos pobres que foi elevada a 120:000$000.

Pensa o Sr. Barbosa Lima que é desnecessario, que se podia evitar o augmento, mantendo-se a mesma verba que se encontra no orçamento de 95, isto é, 60:000$000.

A respeito desta despesa, eu disse na mensagem de 25 de Maio de 1896, justificando a alteração que fiz na proposta do orçamento: « A verba de n. 39 deve ser augmentada; para alimentos e curativos dos presos pobres fixa ella a quantia de....... 60:000$000, quando em todos os exercicios anteriores esta despesa excedeu sempre a 100:000$000.

« Tendo sido tão mal dotada a referida verba, o meu antecessor foi obrigado a abrir creditos supplementares na importancia total de 80:000$000, e, em 9 de Maio, vos solicitei ainda em outro credito de .... 40:000$000.

« A proposta sendo 120:000$000, o duplo da quantia votada; porém menos do que a quantia despendida. »

Inteiramente esquecido de que teve necessidade de abrir dous creditos, no valor de 80:000$000, á verba em questão, o Dr. Barbosa Lima diz que podia conservar se sem alteração a quantia de 60:000$000 votada no seu orçamento.

Mas, illude-se completamente uma vez que só o fornecimento a Casa de Detenção custou sempre mais de cem contos.

Hoje, em consequencia da grande elevação do preço de todos os generos alimenticios, podia-se augmentar a verba de..... 120:000$000, consignada em todos os orçamentos posteriores ao de 95; redusil-a, porém, nunca; não seria regular, não seria possivel fasel-o sem que se premeditasse abrir creditos supplementares, organisar um orçamento simplesmente para ser *visto*, e não para ser executado.

Acresce que outr'ora os Municipios fornecião alimentos aos presos pobres que se achavão recolhidos ás respectivas cadeias. Hoje, não fasem essa despesa, allegando ausencia de verba nos seus orçamentos e até falta de recursos.

Nestas circumstancias, o que faser? Deixar morrerem a fome individuos presos e por esse motivo privados de adquirir o necessario para a propria subsistencia? Não seria humano semelhante procedimento.

Pensa tambem o Dr. Barbosa Lima que a verba de 110:000$000, destinada ao Instituto Benjamin Constant, não deveria ter sido elevada a 138:000$000.

Não tem razão. Quando votou-se o orçamento de 95 a 96, o Estado ainda não tinha o Instituto Benjamin Constant, mas o antigo Gymnasio, cujo pessoal era muito menor, sendo a quantia de 110:000$000 superior a de que carecia o Thesouro para effectuar o respectivo pagamento.

Reformado o Estabelecimento por Decreto do Dr. Barbosa Lima, datado de 15 de Julho de 1895, passou elle a denominar-se Instituto Benjamin Constant e a ter muito maior numero de cadeiras que o proprio Gymnasio Nacional ao qual foi equiparado. A reforma importou em augmento de 47:700$000 na despesa com o pessoal. Não era possivel deixar de alterar ou restabelecer a verba de 110:000$000 fixada antigamente, em 1895, pois nos seguintes orçamentos foi ella elevada á quantia necessaria para o serviço, isto é, a 140:613$333 no do exercicio de 96 a 97 e a Rs........ 141:150$833 no de 97 a 98.

Tendo supprimido as aulas nocturnas do Curso Commercial, redusi a despesa a.... 129:050$333.

No orçamento de 99 a verba foi elevada a 133:313$333, sem duvida para occorrer ao pagamento de um Professor addido que esteve exercendo o cargo de Reitor da Colonia Frei Caneca e ao de gratificações de antiguidade devidas aos Professores.

Ainda assim a despesa é menor do que a que resultava da reforma de 15 de Julho.

Lembrando a conveniencia de manter a verba do orçamento de 95, é possivel que o Dr. Barbosa Lima pretendesse que fosse considerada sem effeito a sua reforma, que fossem annullados os titulos com que foram providos *vitaliciamente* os professores, mas, si tal acontecesse, o Sr. Coelho Cintra diria que eu *procurava empallidecer o brilho da administração do meu laureado antecessor* e este invocaria mais uma vez a SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE para explicar a crise financeira do Estado.

Entende ainda o Sr. Dr. Barbosa Lima que podia ser mantida a verba de 59:730$000 para pagamento dos vencimentos dos professores e empregados da Escola Normal, elevada no orçamento em vigor a 76:750$000.

Durante minha administração não augmentei o numero de professores e empregados da Escola. Outro tanto não pode dizer S. Exc que creou lugares de professor e outros empregos. o que motivou o pedido que fiz ao Congresso em 15 de Maio de 1896, no sentido de elevar a verba a 79:310$000, importancia do augmento de despesa resultante das nomeações feitas por S. Exc.

Não devo omittir que considerei sem effeito a jubilação do professor da Escola, o Dr. Manoel Eudino do Rego Valença, por ter sido arbitrariamente decretada, sem requerimento e sem que estivesse verificada a invalidez do mesmo professor a quem mandei addir ao Estabelecimento.

Pouco tempo depois falleceu o professor Manoel Joaquim da Silveira e eu designei para substitui-lo o Dr. Valença.

O augmento de despesa resultante do meu acto foi pouco duradouro; o Thesouro tem menos um *invalido* e assim, afinal aufério vantagem, pois que si o Dr. Valença continuasse jubilado, perceberia os vencimentos da jubilação e outro estaria percebendo os de lente effectivo, em substituição do Dr. Silveira.

Sendo certa a despesa que se faz com o pessoal, pois a Lei fixa os seus ordenados e gratificações. com que fundamento affirma o Sr. Barbosa Lima que se pode conservar a verba de um orçamento, como o de 95, anterior ao augmento da despesa para elle decretada?...

A despesa, no valor de 12:720$000, com o Theatro de Santa Isabel, poderia, no conceito de S. Exc., ser evitado, pois della não cogitou o seu orçamento.

Se subsistisse a doação feita pelo Dr. Barbosa Lima ao mesmo, a dispesa poderia ser evitada; mas, tendo eu reivindicado aquelle proprio estadoal, é indispensavel pagar ao pessoal nelle empregado.

A verba « illuminação da cidade do Recife » (300:000$000 no exercicio de 95 a 96) foi elevada no corrente exercicio a . . . 843:000$000, igual quantia a que se consignara no orçamento anterior.

E' facil, porém, explicar o augmento e o proprio Sr. Barbosa Lima dá no seu discurso a explicação, quando disse, referindo-se a despesa com o serviço de illuminação: *é paga em ouro e conjuntamente a verba differença de cambio contribue muito para eleva-la.*

Com o cambio de 8, não se despende 843:000$000; mas com o cambio de 5, a quantia não se eleva essa despesa? Demais a consignação da verba, não importa a despesa. Verdade é que S. Exc. sustenta com franqueza que é licito ao governo aproveitar qualquer verba para emprega-las em serviços differentes, ainda mesmo que dellas nao tenha cogitado o orçamento. Prevalescendo esta doutrina, é grande o perigo de conceder a qualquer verba do orçamento quantia superior á estricta mente necessaria.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 18 de Agosto de 1899

Marcellino Fonte & C., pedindo permissão para embarcarem os generos constantes das relações juntas a serem entregues a diversos, no Presidio de Fernando de Noronha.—Como requerem.

Joaquim Marques da Silva, sentenciado, pedindo passagem para sua mulher Custodia Maria de Mello, e uma filha acompanhal-o ao presidio de Fernando de Noronha.—Como requer.

Raymundo Bezerra da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Ingazeira para mandar juntar a certidão pedida.

The South American Cable Company Limited, pedindo pagamento da quantia de 281$400, proveniente de telegrammas recebidos e transmittidos para Fernando de Noronha, por conta do Estado, nos mezes de Julho de 1897 a Junho de 1898.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Bernardino de Senna Dias, promotor publico no municipio de Olinda requerendo justificação de faltas.—Justificado.

Domingos de Sampaio Ferraz, pedindo licença para embarcar os generos constantes da lista junta para a ilha Rata (archipelago de Fernando de Noronha) assim como para cinco barcaceiros.—Concedo a licença requerida, menos quanto ao embarque de bebidas alcoolicas.

Antonio Victor Cordeiro Cavalcante sentenciado, pedindo licença para sua sobrinha Thereza Victor de Araujo Peixoto, acompanhal-o ao presidio de Fernando de Noronha.—Como requer.

José Felippe Fernandes, carcereiro da cadeia do municipio do Rio Formoso pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 80$000, relativa a seus vencimentos dos mezes de Novembro de 1897 e Março a Maio de 1898 quantia esta já escripturada no Thesouro do Estado.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, procurador de João Fernandes da Silva Pinto, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 1:015$000, proveniente dos alugueis da casa que serve de cadeia e quartel no municipio de Aguas Bellas, a contar de 11 de Novembro de 1893 a 30 de Junho de 1898.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 17 de Agosto

Officio do Dr. Ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda do municipio de S. Lourenço.—Responda-se de accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal de 14 do corrente, que a casa de que se trata teve ser levada de novo a praça afim de ser vendida pelo preço que for encontrado dando-se conta do resultado ao Thesouro.

Pedro Manoel da Silva Lemos.—Restitua-se a quantia de 14$265, nos termos da informação da sub Directoria da Contabilidade.

Paulina Maria do Espirito Santo e outras.—Deferido, afim de ser dada baixa da execução que está sendo promovida contra Paulina Maria do Espirito Santo e outras, para pagamento do imposto de decima do exercicio de 1895 a 1896 da casa n. 6 sita na rua das Nymphas, freguezia da Bôa Vista, visto dita casa achar-se comprehendida nas disposições da lei n. 1544.

Dionisio Gonçalves Maia.—Deferido, visto o peticionario já haver effectuado o pagamento do imposto de que se trata relativo as casas ns. 191 da rua Augusta e 2 do Passo da Patria, conforme o documento exhibido.

Manoel Gregorio da Silva Maia.—Deferido de accordo com a informação da Recebedoria no sentido de fazer-se a reducção de 40$000 na conta que se acha em juizo para pagamento de decimas do exercicio de 1895 a 1896 da casa n. 22 sita na rua da Harmonia freguezia do Poço da Panella.

Alfredo Henrique da Silveira Lisbôa.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2 sita na rua da União freguezia da Bôa-Vista onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Julio Paulino dos Santos.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo da casa n. 2 F sito na rua de Francisco Jacintho, freguezia de Santo Antonio onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Bernardino Jacintho Pereira Ramos.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 160 sita na rua do Marquez do Herval, freguezia de S. José aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Celso Clementino Bezerra de Mello—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos dos predios ns. 5 e 7 do Largo do Corpo Santo onde o mesmo peticionario pretende estabelecer se.

Dionisio Gonçalves Franco.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima de accordo com a lei n. 2125 para a casa sem numero, de propriedade de Dionisio Gonçalves Franco sita na rua da Amizade, freguezia do Poço, em quanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544.

Adelino Francisco da Costa.—Deferido, afim de ficar isento do imposto de decima a casa de propriedade de Adelino Francisco da Costa, sita na estrada de Limoeiro sob n. 32, freguezia da Graça, a contar do exercicio de 1896 a 1897 e em quanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544.

Alexandrina, Silvia e Olivia dos Santos.—Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125 a casa de propriedade de Alexandrina, Silvia e Olivia dos Santos sita na estrada do Gequiá sob n. 249, freguezia de Afogados em quanto subsistirem a favor das peticionarias as condições da lei n. 1544.

Antonia Maria da Conceição.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125 a casa, sem numero, de propriedade de Antonia Maria da Conceição sita na estrada do engenho «Dous Irmãos» freguezia do Poço da Panella, em quanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Contas do thesoureiro da Secretaria da industria.—Approvadas.

Luiza Eugenia da Assumpção Braga, José Gomes da Motta.—Sejam averbadas.

Vicente Gomes Fernandes, Leonor de Mello Paes, Marcolina Theodora da Silva Pinheiro e Thereza Carolina da Silva Freitas.—Faça-se averbação.

Viuva de João Custodio de Andrade, Praça & C, e Jose Honorio da Silva.—Indeferido em vista das informações.

O protocolista,
Amaro A. Baudaux.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, do dia 18 de Agosto de 1899.

Leonidas Eustaquio Cardoso, 2° official do Contencioso do Thesouro pedindo 3 mezes de licença.—Sim, de accordo com acto d'esta data.

Joanna Baptista Bezerra do Amaral, pedindo para que se dê baixa do imposto de decima relativo aos exercicios de 1895 a 1896 e 1896 a 1897, 1° semestre da casa unica que possue e onde residia, naquelles periodos, sita a rua Imperial n. 249.—Attendida.

Dia 19

Bacharel Aquilino Gomes Porto e Francisco das Chagas Oliveira, fiadores do excollector da Escada, José Sancho Bezerra Cavalcante, já fallecido, pedindo para entrarem com o debito verificado nas respectivas contas, tendo-se em vista a lei n. 159 pela qual ficou extincta a responsabilidade dos peticionarios quanto a glosa de sua porcentagem na importancia de... 1:210$610.—Sim, providencie-se.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 18 de Agosto de 1899

Coronel João Rodrigues de Moura, O mesmo Companhia T[illegible], Maria Ignacia de Jesus, Balbina Firmina da Rosa Leal, Candido Fernandes da Silva Tavares, Juvenal Corrêa Serpa, João Hermogenes Ribeiro de Castro e Manoel Ferreira Dantas.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Joaquim Felippe da Costa e José Sergio de Azevedo.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria, Manoel José Gomes Bastos—Requeira por intermedio da Recebedoria.

Jeronymo Couceiro.—Certifique-se.

Manoel dos Passos Marques de Oliveira.—A' Sub-Directoria da Contabilidade para os devidos fins.

Bacharel Antonio Correa Gomes de Albuquerque.—Pague se nos termos da informação da Contabilidade.

Estrada de Ferro de S. Francisco, A mesma, Francisco Soares de Souza, Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel, Joaquim Pereira dos Santos e José Ferreira da Silva Portos.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 176.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 19 de Agosto de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Guilherme, por embriaguez e Laurindo Soares da Silva, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio Rozendo da Silva, preso em flagrante delicto por crime de ferimento; Gabriel Archanjo dos Santos, João Claudino dos Santos, João Felix Vieira e José Luiz de Luna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da freguezia de S. José, José Antonio da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Arrayal, Juvencio Gomes da Silva, como gatuno.

— Communicou-me o delegado de policia do Brejo da Madre de Deus que, em data de 12 do corrente no logar Cavallo Russo, daquelle municipio, o individuo de nome Candido Monteiro, armado de punhal ferio grave e traiçoeiramente a Antonio José Cavalcante.

Contra o criminoso, que foi capturado logo após a perpetração do crime, procede a referida autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

— O Dr. delegado do 2.° districto da capital enviou hontem a esta repartição uma roleta com seus pertences que no dia antecedente apprehendeu no 3.° andar do predio n. 30 sito á rua Marcilio Dias da freguezia de Santo Antonio.

— Pelo delegado de policia do municipio de Bezerros me foi communicado que, no dia 7 do fluente, apresentaram-se voluntariamente áquella delegacia e foram recolhidos á cadeia respectiva os individuos Manoel Vieira da Silva, conhecido por Manoel Chato, Dionisio Bispo dos Santos, Manoel Bezerra dos Santos e José Theotonio da Silva, por se acharem alli pronunciados em crime de ferimentos graves.

= Pelo delegado de policia do municipio de Jaboatão foram, em data de 17 do corrente, enviadas a esta Repartição, 1 navalha, 2 chuços e 11 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

— Ao Dr. 1.° Promotor Publico da Capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 2.° districto criminal, as procedidas contra Laurindo Soares da Silva, autor dos ferimentos praticados na pessoa de Saturnina Maria da Conceição.

— Ao Dr. 2° Promotor por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 3.° districto criminal as procedidas contra Sebastião Americo da Trindade, offensor da menor Maria da Conceição.

Saude e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 19 de Agosto de 1899

Anna Amelia da Fonseca, Gomes de Mattos & Epaminondas, Francisco Salgado Braz, Joaquim Felippe da Costa, José Georgio de Azevedo.—Informe a 1.ª Secção.

Francisco Gomes, Florentino Manoel Joaquim de Sant'Anna, Henrique Marques da Silva Santiago.—Deferido, com relação ao exercicicio corrente, em vista da informação.

João Baptista Viegas, Silva & C., Antonio Mello & C.—Indeferido, em vista da informação.

Herman Lundgren.—A' 3.ª Secção.

Manoel José da Costa.—Certifique-se.

Machado Lopes.—Como pedem.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 17 de Agosto de 1899

Antonio Xavier, Joaquim Lopes Machado, J. Regueira, Luiz José da Silva Guimarães.—Sim, pagando os respectivos emolumentos.

Bellarmino Roberto dos Santos, Sabino Gomes de Amorim.— Sim, pagando os emolumentos legaes.

Josepha M. da Conceição Lima, João da Motta Moura, Theodorico de Oliveira.—Como requerem.

Antonio Ferreira Flores.—Como requer, pagando os emolumentos legaes e observando as recommendações constantes da Directoria de Obras.

Angelo Novelinn.— Sim, em vista das informações.

A. Gentil.—Deferido de accordo com o parecer da Directoria de Contabilidade.

Antonio N. Ferreira Coimbra.—Em vista da informação da Directoria de Obras, como requer, pagando os emolumentos legaes

Amorim Irmãos & C.—Como requerem, pagando os devidos emolumentos.

Albino José dos Santos.—Sim, limitando-se ao que pede

Baroneza de Serinhãem.—Deferido em vista das informações.

C. T. Broum —Sim.

Padre Manoel Z. de Souza Lyra.—Prove o supplicante ter o seu predio os melhor mentos que allega desde o anno de 1896.

Nicoláo Ferreira.—Deferido, pagando os emolumentos e impostos legaes.

Directoria do Instituto Olindense.—Informe a Contabilidade

Maria Theodorica da Silva Rego.—A Supplicante será attendida no segundo dia util do mez proximo futuro, dia regulamentar para o pagamento dos empregados externos da Prefeitura.

Silva & C.—Em vista das informações, como requerem, pagando os respectivos emolumentos e impostos.

O porteiro,

Manoel José de Sant'Anna Araujo.

INTERIOR

A' proposito da visita do general Roca

Dos jornaes da Capital Federal extrahimos as noticias descriptivas que seguem e se relacionam com a mesma visita.

POR TELEGRAMMAS

La Prensa, de Buenos Ayres publica telegrammas dos Estados Unidos, annunciando que o Governo americano indaga dos seus agentes diplomaticos sobre os fundamentos de uma alliança sul-americana; e outros de Londres dizem que o «Times» publicou um telegramma do Rio de Janeiro affirmando que apezar das negativas dos respectivos Governos, acredita-se que o objecto da viagem do General Roca é uma alliança de prevenção contra os Estados-Unidos.

Um telegramma da Agencia Reuter naquella cidade affirma do seu lado que o Brazil é amigo dos Estados-Unidos e que a viagem do Presidente Roca ao Rio de Janeiro póde trazer a grande vantagem do desarmamento dos Estados Sul Americanos, não sendo provavel que della resulte tratados de alliança ou de commercio, attendendo-se a que os Estados-Unidos são os maiores consumidores de café do Brazil.

Telegrammas aqui publicados dizem que os Estados-Unidos pretendem encetar negociações com o Brazil, afim de conseguir livre entrada das farinhas norte-americanas nos mercados brazileiros.

No caso de recusa, os Estados-Unidos usariam de represalia pela aggravação de impostos sobre o café, classificando no entretanto o «New-York Herald», edição de Paris, de disparate os boatos que attribuem á viagem do General Roca ao Brazil intuitos de promover uma alliança offensiva e defensiva das Republicas da America Latina contra os Estados.

Taes boatos são contestados pela *Nacion* que entende que as desconfianças da diplomacia estrangeira se explicam naturalmente pela agitação que actualmente se nota na politica externa das potencias.

— A «Tribuna», commentando as festas do Rio de Janeiro, elogia sem reservas a iniciativa do general Roca.

Diz que a presente visita ao Brazil corresponde á uma necessidade que teve no dia 8 a sua consagração nas enthusiasticas acclamações de quinze mil Fluminenses.

A imprensa em geral refere-se com sympathia ás festas do Rio de Janeiro.

A mesma folha buenayrense respondendo a 10 a commentarios da «Nacion», a proposito das declarações do Sr. General Roca no banquete do Rio de Janeiro, observa que o Presidente da Republica Argentina nos pontos em que se externou, nada disse que pudesse comprometter os direitos do Estado ou provocar questão de qualquer natureza; e accrescentou:

S. Exc. referia-se alli a um caso julgado— a questão das Missões—que veio pôr termo a um conflicto secular que creava uma atmosphera de antagonismo e desconfiança entre duas nações amigas.

O General Roca não estava redigindo um protocollo na mesa do banquete do Cattete: phrases taes, como as que pronunciou S. Exc. diz a «Tribuna», não se discutem

Relembra ainda o mesmo jornal que foi o proprio General Mitre, Director mental da «Nacion», quem, a proposito do casamento de um personagem argentino com uma senhora brazileira, disse que «era quasi um casamento internacional». Essas palavras passaram então como requintado galanteio. Entretanto «quasi casamento» equivale a «quasi satisfação».

— Em sessão de 11, na Camara argentina, o Deputado Morel pronunciou elegante discurso fazendo brilhante apologia da confraternisação das Republicas da America Latina.

O orador terminou apresentando uma indicação que foi unanimemente approvada, para que a Camara dos Deputados da Republica Argentina telegraphe a Camara dos Deputados Federaes do Rio de Janeiro, aggradecendo aos representantes do povo brazileiro as homenagens e inequivocas provas de sympathia prestadas ao povo argentino na pessoa do seu Presidente, o Sr. General Julio Rocca.

— A imprensa de Montevidéo publica longos telegrammas descrevendo os festejos realizados na Capital Federal em homenagem ao General Rocca e reconhecendo a proverbial gentileza dos Brazileiros.

Um jornal insere um artigo desejando que os Brazileiros façam o illustre hospede conhecer as suas excellentes instituições:—Academia de Bellas-Artes e Instituto de Musica.

A PARADA DO DIA 11

Pouco depois de 1 hora da tarde de hontem o Sr. general J. Rocca descia dos seus aposentos em companhia dos seus ministros da marinha da guerra e do exterior e de seus ajudantes de ordens.

No topo da escada foi S. Exc. recebido pelos Srs. Dr. Cochrane, secretario, e coronel Medeiros, chefe da casa militar do Sr. presidente da Republica, que acompanharam S. Exc. ao salão dos despachos, onde se achava o Sr. Dr. Campos Salles.

Depois de alguns momentos, isto é, á 1 hora e 40 minutos da tarde, a força que se achava no palacio, deu signal de sentido, approximando-se do portão principal onde embarcaram num carro os Srs. Dr. Campos Salles general Julio Rocca, o Dr. Amancio Alcorta, ministro do exterior, o coronel Medeiros, chefe da casa militar do Sr. presidente da Republica, e o official ás ordens do Sr. general Julio Rocca.

Em um segundo carro tomaram logar os Srs. ministros da guerra e da marinha, e no terceiro e quarto os ajudantes de ordens dos ministros argentinos e os do Sr. presidente da Republica.

A's 2 horas e 20 minutos chegavam SS. EExc. ao pavilhão construido especialmente para os Srs. presidentes e sua comitiva e convidados para assistirem á parada das forças de terra.

Logo que foi dado o signal da chegada de SS. EExc. ao campo de S. Christovão, grande massa de povo correu para o lado onde os carros chegavam e quando percebeu que os dous presidentes estavam no campo prorompeu em uma ovação extraordinaria, d'aquellas a que só o sentimento popular póde dar um cunho especial de seriedade e de imponencia.

O trajecto da entrada da praça até ao pavilhão foi feito com grande difficuldade.

Eram 2 1/2 horas da tarde quando os presidentes chegaram ao pavilhão.

Ahi foram recebidos á entrada pelo Sr. vice-presidente da Republica e pelos Srs. ministros da guerra, marinha, exterior, justiça e viação, Dr. Camelo Lampreia, encarregado dos negocios de Portugal, Dr. chefe de policia, marechal Vasques, generaes Costallat, Marinho, chefe do estado-maior da armada, vice-almirante Maurity, contra-almirante Proença, Marques Guimarães, generaes Bayma, Leite de Castro, Teixeira Junior, ministro allemão e o seu addido militar, ministro americano, secretario da legação argentina com sua Exma. esposa, encarregado de negocios da Russia e Austria, as Exmas. filhas do Sr. general Millet, generaes Levalle, Garmendia, Maria Campos, almirante Rivadavia e os ajudantes de ordens dos Srs. ministros e generaes.

A's 3 horas começou o desfiler das forças em continencia aos presidentes das duas Republicas.

As forças formaram na ordem e do modo seguinte: a 1.ª brigada, commandada pelo Sr. general Paula Argollo, composta do 1.º regimento de cavallaria, sob o commando do tenente-coronel José Caetano de Faria, 9.º da mesma arma, sob o commando do coronel José Christino Pinheiro Bittencourt, e 1.º de infanteria, sob o commando do tenente-coronel Julio Fernandes Barbosa, passou em primeiro logar, ficando o 1.º regimento de cavallaria á esquerda do pavilhão e em frente o 9.º regimento e o 1.º batalhão de infanteria.

A 2.ª brigada, commandada pelo coronel José Aligio Macedo da Fontoura Costallat, e composta do corpo de alumnos da Escola Preparatoria e Tactica do Realengo, sob o commando do capitão Gustavo de Azevedo, corpo de alumnos do Collegio Militar, com uma bateria, tomou logar, em seguimento á primeira em frente ao pavilhão.

Em seguida a esta, formou a terceira brigada, sob o commando do Sr. general Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, composta do 7.º de infanteria, sob o commando do coronel Antonio Carlos da Silva Piragibe, 10.º da mesma arma, sob o commando do coronel Manoel Thomé Cordeiro, e do 22.º, ainda da mesma arma, sob o commando do coronel Philomeno da Cunha.

A' esquerda do pavilhão, formou a quarta brigada, commandada pelo Sr. general João Soares Neiva, composta dos batalhões de infanteria 23.º, sob o commando do tenente-coronel Nelson Pereira do Nascimento, 24.º, sob o commando do tenente-coronel Raphael Augusto da Cunha Mattos, e 33.º sob o commando do coronel Francisco Luiz Moreira Junior.

Em seguimento a esta, descendo pela rua Escobar, estava formada a brigada policial commandada pelo Sr. coronel Bellarmino de Mendonça, composta dos batalhões de infanteria 1.º, sob o commando do tenente-coronel Antonio Venancio de Queiroz; 2.º, sob o commando do tenente-coronel Manoel Lopes Fontoura e 3.º, sob o commando do tenente-coronel José da Silva Pessoa, e um regimento de cavallaria, sob o commando do tenente-coronel Alfredo Eduardo da Silva Moraes.

Depois de formada todas as brigadas na ordem descripta, tocaram as cornetas signal de sentido, annunciando a chegada do Sr. general João Thomaz de Cantuaria, chefe do estado-maior general do exercito, e a quem tambem o addido militar do Sr. ministro americano acompanhou como ajudante de ordens.

Era 1 hora e 30 minutos da tarde, e o Sr. general Cantuaria, com o seu estado-maior passou revista ás tropas, com as continencias da sua alta patente, feita por todos os batalhões e regimentos alli formados.

A's 3 horas começou o desfilar das tropas, na ordem da sua formatura.

Quando passou perto do pavilhão o Collegio Militar, que fazia parte da 2ª brigada, o Sr. general Julio Roca applaudio-o com palmas, no que foi acompanhado por sua comitiva e mais pessoas que se achavam no pavilhão.

O Campo de S. Christovão achava-se, bem repleto de povo, circumdado por grande numero de carros.

Eram 4 horas e poucos minutos quando S. Ex. comitiva e as demais pessoas se retiraram, levantando o povo vivas calorosos aos dous illustres presidentes da republica.

A's 4 1/2 chegaram SS. EEx. ao palacio do governo e, ao apear-se, o Sr. general Roca disse ao Sr. presidente da Republica que desejava ver desfilar o piquete de alumnos que tinha escoltado o carro, o que foi muito garbosamente, sendo o Sr. general Roca alvo de nova demonstração de sympathia.

EXCURSÃO AO CORCOVADO

Era do programma, na manhã de hontem, fazer-se uma excursão ao Corcovado, o ponto por excellencia para onde os *touristes* convergem as suas vistas quando nos visitam.

Foi este o logar escolhido pelo Sr. Presidente da Republica para offerecer ao illustre general Roca, e sua comitiva, um almoço campestre.

A's 9 horas e 20 minutos da manhã deu-se o encontro no parque do palacio presidencial, do Sr. Presidente da Republica com o illustre general Roca, que avisado pelo chefe da casa militar do Sr. Presidente da Republica, dirigiu-se para o jardim do palacio, onde os dois illustres personagens trocaram um affectuoso *bom dia*.

Junto á casa das machinas electricas do palacio ha um desvio que a Companhia Jardim Botanico collocou para supprir a usina electrica de carvão.

Este desvio nasce da linha do Flamengo entrando pelo parque.

Ahi estacionavam tres luxuosos bonds, tomando assento no primeiro os dois illustres presidentes, o general Luiz Campos, almirante Rivadavia e Dr. Alcorta, ministros da guerra, da marinha e das relações exteriores argentinos, coronel Medeiros, Dr. Severino Vieira, Paulo Salles, (filho do Dr. Campos Salles), e officiaes dos navios argentinos.

No segundo bond tomaram assento os demais membros da comitiva presidencial argentina e o terceiro seguio vasio, devendo tomar os demais membros da comitiva que residem no palacete Leal e da Educadora, na rua das Laranjeiras.

Os bonds puzeram-se em marcha, saindo pelo 2º portão do palacio e a poucos metros foi o nosso illustre hospede alvo de uma manifestação por parte dos socios do Club do Flamengo, que, sabendo que por alli ia passar S. Exc., içaram a bandeira deste club e a passagem arriaram-na e cerca de 30 rapazes ergueram vivas ao illustre presidente, jogando-lhe flores.

As embarcações que estavam em exercicio levaram remos ao alto, saudando ao nosso illustre hospede.

De passagem pelos palacios da rua das Laranjeiras, os bonds pararam, tomando nelles logar o coronel Gramajo, tenente-general Lavalle, coronel Urquiza, Balthazar Moreno, conego Echagüe, senadores Amadon e Maciá, capitão de fregata Iglesias, capitão Malbran, Juan Gomez, 1º tenente Aguirre e tenente Eduardo Avellaneda, coroneis Aranzadi e Baldrich, commandante Garcia e seu ajudante tenente Alberto Moreno, major C. Reyband, senador Virasoro, deputados M. Paunero, Benito Carrasco e Mariano de Vedia e Drs. Diogo Alvear, Garcia Meron, Quesada e P. Gastland.

Deixaram de tomar parte neste passeio o Dr. Lavallol, secretario do general Roca e o general Garmendia.

O Dr. Henriques Moreno, achando-se ligeiramente indisposto, não pode tomar parte nessa excursão.

A's 10 horas da manhã os illustres hospedes chegaram á estação da Estrada de Ferro do Corcovado, onde foram recebidos pela directoria da Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, os Drs. Carlos Sampaio, Paulo de Frontin e coronel Niemeyer.

A *gare* da Estrada de Ferro do Corcovado apresentava aspecto garrido, estando enfeitada com elegante simplicidade, notando-se, á entrada em um arco de folhagens, o distico: *Salve Roca.*

No meio das duas janellas que dão para a rua em um escudo rodeado por um cordão de rosas, lia-se: *E. I. Melhoramentos no Brazil.*

Entrando-se no primeiro dos compartimentos da estação, os visitantes deparavam com um retrato colorido do general Roca, emmoldurado ricamente, estando bellamente ornamentada a plataforma da estrada

Toda a ornamentação, feita de folhagens flores, escudos e bandeiras, muito se destacava, dando esplendor a *nuance* de *toilettes* matutinas e leves, com que muitas senhoras se apresentaram na estação aguardando a passagem do presidente da Republica amiga.

A' entrada do general Roca e do Dr. Campos Salles, uma banda de musica da brigada policial quebrou o silencio que então reinava, com as notas bellissimas enthusiasticas do hymno argentino, seguindo-se a este o hymno nacional.

Junto á plataforma dos trens aguardavam os illustres excursionistas, tomando assento no primeiro, a convite dos directores da Empresa de Melhoramentos, no 1º banco o general Roca e Dr. Campos Salles e Sr. Paulo Salles; e nos outros os Drs. Paulo de Frontin, Floresta de Miranda, general Campos, ministro da guerra argentino; almirante Rivadavia ministro da marinha argentina; Dr. Alcorta ministro das relações exteriores argentinas; Dr. Severino Vieira, ministro da viação, e coronel Medeiros, chefe da casa militar do Dr. Campos Salles e os ajudantes de ordens do general Roca e dos ministros militares, deputados e jornalistas argentinos e commissão da imprensa brazileira.

No segundo comboio assentaram-se parte dos jornalistas argentinos deputados e outros convidados, tomando lugar o Dr. Carlos Sampaio na machina que tirava o vagon em que iam o general Roca e o Dr. Campos Salles.

Ao signal dado por um silvo estridulo da locomotiva, os trens puzeram-se em movimento, erguendo as muitas pessoas que se achavam na estação *vivas* aos dous illustres personagens e á Republica Argentina, sendo estas saudações confundidas, ainda uma vez, com as notas dos hymnos nacional e argentino.

Antes, porém, de se pôr em marcha os dous comboios, os directores da Empreza de Melhoramentos offereceram a todos os convidados um bellissimo folheto, horario dos trens do Corcovado, do qual pendiam fitas com as cores nacionaes, contendo ainda uma noticia historica sobre o Corcovado e a transcripção de um artigo do eminente litterato D. F. Sarmento, antigo presidente da Republica Argentina, escripto para o *Nacional*, de Buenos Ayres, e o qual a *Gazeta de Noticias* reproduzio alguns periodos em 1895.

O folheto em que vem essa noticia traz na capa uma estampa representando o trecho do grande viaducto da estrada de ferro Corcovado.

A's 10 ½ horas chegaram Ss. Excs., ás Paineiras, onde os aguardava o ministro argentino e sua Exma. familia. Uma banda de musica do exercito executou os hymnos argentino e brazileiro.

Em seguida, após o desembarque, foi servido pelo hotel das Paineiras uma chicara de café, sendo então photographado pelo Sr. C. L. Bustos, do importante jornal porteño *Caras y Caretas* a numerosa comitiva. Nas Paineiras foi pequena a demora, continuando os illustres excursionistas na sua digressão até o alto do Corcovado, extasiando-se todos ante a maravilhosa payzagem que de um golpe de vista mostrou aos nossos distinctos hospedes os encantos naturaes da nossa capital. Houve um verdadeiro extase, arrancando, o colorido, a variedade e a mutação da payzagem ao menor desvio do olhar, exclamações de enthusiasmo pelo que viam todos. A photographia Americana tirou diversas vistas dos pontos admirados.

Ao approximar-se o trem do ponto em que se descortina o vasto horizonte do oceano, de um lado, do outro os morros em que sobresai uma vegetação luxuriante, e embaixo, placida e enorme, a lagôa Rodrigo de Freitas, todos os que iam no trem levantaram-se enthusiasmados e, descobrindo-se os argentinos, ergueram calorosos vivas ao Brazil.

Foi esta ascenção um passeio de que todos tiveram a mais bella impressão, servindo ella para em poucos minutos estreitarem-se ainda mais os laços de intimidade entre os nossos patricios e os illustres excursionistas, cujo cavalheirismo e communicabilidade se iam manifestando a toda hora.

Depois desta visita, os digressionistas voltaram ás Paineiras, onde ia ser servido o almoço. Passado ahi o tempo necessario de descanso, em que todos occuparam-se de commentar as suas impressões, tomaram assento á mesa os illustres convivas, sendo o almoço servido ao ar livre.

O general Roca tinha a sua direita á Exma. esposa do ministro argentino e á esquerda o Dr. Campos Salles, seguindo-se nas outras faces da mesa os membros da comitiva do illustre presidente argentino, Dr. Severino Vieira, ministro da industria, coronel Luiz Medeiros, os representantes dos jornaes argentinos e brazileiros e mais convidados.

Emquanto o almoço corria animado, trocando todos phrases de cordialidade, a banda de musica do corpo de infanteria de marinha executiva diversas peças.

O almoço, servido pelo hotel do Corcovado, constava de pratos finos, sendo regado por generosos vinhos.

A's 3 horas os convivas levantaram-se da mesa, combinando-se a volta á cidade, que obedeceu a outro itinerario, o qual foi feita pela linha dos bonds electricos de Santa Thereza.

O percurso sob as frondosas arvores, por entre as quaes passam os bonds, foi ainda motivo de admiração por parte dos que vinham naquelles vehiculos, tomados pelo governo para a conducção dos excursionistas até ao largo da Carioca.

A's 4 horas da tarde os «touristes» chegavam ao ponto dos bonds da companhia de Santa Thereza, de onde passaram para os luxuosos vehiculos da companhia Jardim Botanico e que já tinham levado os excursionistas á estação do Corcovado.

No primeiro bond tomaram assento o general Roca, Dr. Campos Salles, general Luiz Campos, almirante Rivadavia, Paulo Salles e coronel Medeiros.

Assim occupados os bonds tomaram elles a direcção do palacio presidencial.

A's 4 1/2 horas da tarde o toque de sentido, dado pelo corneta do 24º batalhão de infanteria do exercito, annunciou a approximação dos illustres chefes de Estado.

Logo á postos toda a luzida soldadesca, em 1º uniforme, formou. Apeando-se em primeiro logar o Dr. Campos Salles e em seguida o general Roca; a banda de musica daquelle batalhão executou o hymno argentino.

SS. EExc. descobriram-se entrando ambos em Palacio, onde o Dr. Campos Salles, tirando o chapéo, despedio-se do general Roca.

Os dous illustres presidentes tomaram os seus aposentos.

REMEMORAÇÃO DE PERIBEBUY
(12 d'Agosto de 1889)

Eram 8 horas da manhã quando, do quartel general do commando em chefe, o Conde d'Eu mandou atacar a praça, fortemente entrincheirada, de Peribebuy, terceira capital official do Governo do Paraguay.

Avança em passo solemne a valente linha de atiradores, seguida a distancia, pelos reforços, e apoios que a deviam sustentar no arrojado tentamen.

A sudoeste tomaram posição os corpos 7º e 27º do exercito brazileiro; a nordeste a divisão argentina ao mando do valente coronel D. Luiz Maria Campos (hoje tenente general e actualmente nosso hospede nesta capital); ao norte os batalhões ns. 23º e 17º; e ao sul as forças ao mando do general Victorino José Carneiro Monteiro.

Corre-se o tiroteio da fuzilaria, pois que a artilheria desde as 6 da manhã que atroa fortemente

Acommettem impavidos os alliados: Osorio, João Manoel Victorino e Campos.

Dão-se prodigios de valor. Aquellas forças ganham em pouco tempo a contra-escarpa da fortaleza.

Atulham-se os fossos, lançam-se pranchas a guiza de pontes e eis surgem nossos bravos, trepando nas ameias cara a cara com o valente inimigo

Este corre ao ponto investido.

Planta o 23º de voluntarios da patria seu glorioso pendão naquellas muralhas tão bem atacadas quão melhor defendidas.

Os paraguayos atiram-se sobre o glorioso pendão de voluntarios, e querem arrebatar-lhe o auri-verde pendão desfraldado pelo valente alferes Gaspar Ribeiro d'Almeida Barros.

Parecia querer fugir-nos por momentos alli a victoria do 23º

O glorioso labaro oscillava nas mãos dos combatentes, quando irrompe o coronel D. Luiz Maria Campos acompanhado do valente soccorro de seus bravos soldados, e, entrando a luta, dá o triumpho ao heroismo dos atacantes e mantem a gloria da triplice alliança, causa commum que agitava todos os nossos corações.

....

A's 9 horas da manhã estavamos de posse da praça com seus 18 canhões e um morteiro, muito numerario, artigos de igreja, 800 prisioneiros sãos, 300 feridos, cerca de 700 mortos, 13 bandeiras, e grande numero de munições, viveres, etc.

A nossa perda subio a 52 homens mortos, inclusive 15 argentinos e 446 feridos, comprehendidos 97 daquella nacionalidade.

Com este glorioso feito d'armas tinhamos na mão a chave da campanha das cordilheiras paraguayas.

O resto ser-nos-hia facil conseguir, desbaratando em toda a linha a longa resistencia opposta por aquelle valoroso povo a seus irmãos da America do Sul.

Imprensa Argentina—Desde que estão entre nós os jornalistas argentinos, em nenhum repasto como no matinal de hontem houve tanta alegria e tanto humour. O facto, porém, explica-se facilmente desde que seja dito que assistiam ao referido almoço os Srs. Commandante Juan M. Noguera e alferes de fragata Fernandez Oro, do cruzador argentino Patria, e o Dr. Paranhos Pederneiras, um dos velhos e mais esforçados batalhadores da imprensa da nossa terra.

Assistiram além desses os Srs. Quesada, da «Tribuna»; Eriberto Sepherd, do «New York» e «Buenos Aires Herald»; Tjarks e Canstatt, da «Revista Patriotica»; Luiz Guimarães Filho, da «Gazeta de Noticias»; Orzali, da «Voz de la Iglesia»; Cohn e José Taras, da «Nacion»; Bustos e Mouzon, da «Caras y Caretas»; Allemã; Vasco Abreu, do «Jornal do Commercio»; Carlos Fernandes, da «Impresa»; Netto Machado, da «Tribuna»; Ferreira da Rosa, «d'O Paiz.»

Foi servida em mesa artisticamente adornada de crotons e flores, um delicioso menu, abundantemente regado a Champagne e vinhos finos; Chablis, Chateau Yquem, Graecs, Sauterne, Bourgogne, etc., etc.

A conversação manteve-se grandemente animada em toda a refeição e versou especialmente sobre cousas da America do Sul e assumptos litterarios e artisticos.

Ao dessert servio-se o Champagne, sendo levantados os seguintes brindes:

Do Dr. Netto Machado ao commandante Noguera; do Sr. Ignacio Orzali ao Dr. Paranhos Pederneiras; deste a Imprensa Argentina.

Fallou em seguida o Sr. Monzon, um orador felicissimo, que retraçou em palavras inspiradas toda a historia do Brazil e da Argentina, indicando uma por uma as opportunidades em que o nosso paiz se juntou á Patria Argentina para defender-lhe causas em que se achou empenhada.

Concluio deduzindo que tudo justificava o estado de animo em que agora se acha a alma popular dos brazileiros a respeito do paiz cujos destinos gere o general Julio Roca e fez votos para que através dos tempos possam sempre caminhar unidos dous povos cujas provas de sympathia mutua foram iniciadas nos campos de batalha, com desinteresse e com philantropia.

Os brindes seguiram-se depois na seguinte ordem: do Sr. Vasco Abreu ao Dr. Paranhos Pederneiras; do Dr. Paranhos Pederneiras aos seus collegas da imprensa fluminense; do Sr. Monzon á intelligencia e ao valor; do Sr. Carlos Fernandes á união argentino-brazileira; dos Srs. Monzon e Dr. Paranhos Pederneiras ao Sr. José Varas, o decano dos reporters bonaerenses.

O nosso correspondente da «Nacion» passou hontem o seguinte telegramma:

«Continúa accrescendo demostraciones affectuosas para Argentinos. Dsfile tropas hoy brilhantissimo. Primeiro alumnos da escuela militar que recebió ovaciones todo trajecto, despues caballeria siguiendo infanteria, ultimo artilheria. Publico enorme llenaba calles que rodean campo San Crystobal y las que conducen ciudad Roca, Campos Salles; mui applaudidos. Vivas enthusiastas Brazil-Argentina. Contribuyó, animacion fiesta temperatura superlativa. Nubes cubrian sol y parte Pan Azucar. Pederneiras «Jornal Commercio», commandante y officiaes Patria almozaron con periodistas argentinos e collegas brazileiros. Animacion extraordinaria, brindis abundantes Pederneiras, Abreu, Fernandes, Machado, tuvieron palabras elojosas para periodismo argentino, repitiendo expresiones amistad argentina que agradeceron periodistas argentinos.

NOTAS DIVERSAS

O Sr. Ropes Caustatt, da *Revista Patriotica*, tirou hontem 38 vistas photographicas, na occasião da grande parada; o Sr. Bustos, das *Caras y Caretas*, tambem conseguio 20 diversas photographias dessa brilhante solemnidade.

Hontem, quando o general Roca e o Dr. Campos Salles subiam em carro a rua das Laranjeiras, com destino á estação da Estrada de Ferro do Corcovado, o corpo de alumnos do Instituto dos Surdos-Mudos articulou, alto e unisono, um viva aos dois chefes de Estado.

Os infelizes surdos-mudos souberam encontrar dentro mesmo do seu natural soffrimento physico, um brado patriotico de saudação respeitosa.

— Ao Senador Quintino Bocayuva, dirigio o Presidente do Circulo de la Prensa Buonarense, Sr. Alberto T. Cacho, o seguinte telegramma:

«O Circulo da Imprensa exprime o seu profundo agradecimento pela gentileza dos jornalistas brazileiros para com os seus collegas argentinos e faz votos para que esta communhão de sentimentos e de nobres idéas de paz e de progresso seja perduravel para ambos os paizes.»

— A recita em homenagem á imprensa argentina, pela companhia italiana que actualmente trabalha no theatro S. Pedro de Alcantara, deve realizar-se terça-feira proxima.

Para esse espectaculo poz graciosamente a empreza Fortes & C., á disposição dos jornalistas argentinos, seis camarotes de 1ª ordem.

A notavel actriz Clara de la Guardia representará um de seus melhores papeis.

— Diz o *Jornal do Commercio* que lhe communicaram:

«O Tenente-General Luiz Maria Campos digno Ministro da Guerra da Republica Argentina ao desembarcar no cáes do Arsenal de Marinha, vendo o General de Divisão Leite de Castro, abraçou-o effusivamente.

A amizade entre os illustres militares vem de 18 de Agosto de 1869, do combate da picada de Caguidjurú, na guerra do Paraguay, em que o General Leite de Castro, sendo então Capitão Commandante de uma bateria de 4 canhões, destroçou a artilharia inimiga composta de 12 canhões, tendo sido elle mesmo que aprisionou o seu respectivo commandante Major Juan Cosinel.

O General Luiz Campos, que então commandava a distincta divisão argentina felicitou o General Leite de Castro na frente de seus soldados e communicou-lhe que ia officiar ao Marechal Conde d'Eu, Commandante em Chefe, enaltecendo o seu brilhante feito.

Em 1891, quando o General Leite de Castro foi a Montevidéo, como Presidente da Commissão Brazileira, levar medalhas commemorativas da guerra do Paraguay, encontrou-se alli com o General Campos e distinctos officiaes argentinos, tendo estes com os brazileiros e uruguayos trocado provas do verdadeiro affecto e carinho, como se fossem bons irmãos.

— O illustre ministro americano coronel Page Bryan offerece no sabbado, em Petropolis, um almoço aos jornalistas argentinos.

S. Ex. teve a gentileza de incumbir a commissão executiva da imprensa de fazer os respectivos convites.

— No banquete militar, os bustos em marmore que ornavam o salão, eram do duque de Caxias, conde de Porto Alegre, Joaquim José Ignacio, barão de Agra, visconde de Pelotas, barão de Itapecirica, marquez do Herval, marquez de Tamandaré, barão do Amazonas, barão do Triumpho, conde d'Eu e general Polydoro

Todos estes estavam cercados de folhagem.

A illuminação constava de 28 bicos de gaz encandescentes e tres lampadas de luz electrica, de mil velas cada uma.

SCIENCIAS

O vôo dos passaros

A velocidade do vôo dos passaros é frequente assumpto entre os zoologos, e parece que certas cifras, até hoje admittidas, estão erradas ou exageradas. Assim Spallanzini dá 89 metros por segundo ao vôo do andorinhão, e n'uma corrida de pombos entre Paris e Budapest (1300 kilometros) ter-se-ia verificado uma velocidade média de 51 metros por segundo.

Para firmar esses dados, fez-se ha pouco uma interessante experiencia em Antuerpia com uma andorinha, que, capturada no seu ninho, foi levada para Compiegne.

Alli foi marcada e solta ás 7 1/4 da manhã, com vento norte moderado. Ora, já ás 8 horas e 23 minutos a gentil mensageira fez a sua apparição em Antuerpia no seu lar.

Havia pois transposto os 235 kylometros, que separam as duas cidades, em 1 hora e 8 minutos, com a velocidade de 207 kilometros por hora, sejam 58 metros por segundo.

Pombos, soltos simultaneamente com a andorinha, não voltaram senão ás 11 horas e 30 minutos, o que lhes dá apenas a velocidade de 57 kilometros por hora, ou 15 metros por segundo.

Esta velocidade de perto de 60 metros por segundo, dá uma idéa da rapidez e facilidade com que as andorinhas fazem as suas migrações. Assim, para virem da Algeria para o norte da Europa, basta-lhes a metade de um dia.

Quanto á velocidade do pombo, que se acreditava poder ir até 50 metros por segundo, é certo que não passa de 15 metros, e nunca será superior a 21 metros nas melhores condições de distancia e vento.

Em todo caso, 80 kilometros por hora já constitue uma boa velocidade de trem expresso.

PARNASO

No carcere

Porque hei de, em tudo quanto, vejo vel-a?
Por que hei de eterna assim reproduzida
Tel-a na agua do mar, na luz da estrella,
Na nuvem de ouro e na palmeira erguida?

Fosse possivel ser a imagem della
Depois de tantas maguas esquecida...
Pois acaso será, para esquecel-a,
Mister e força que me deixe a vida?

Negra lembrança do passado lento
Martyrio, lento e atroz. Por que não hade
A' magua ser dado o esquecimento?

Por que? Quem me encadeia sem piedade
No carcere sem luz deste tormento.
Com os pesados grilhões desta saudade?

OLAVO BILAC.

MEDICINA

Feridas no cerebro por arma de fogo

As experiencias do professor Tilman sobre craneos vasios e em craneo com seu conteúdo intacto demonstram o seguinte:

As balas, passando através dos primeiros, produzem simplesmente perfurações das paredes osseas; na segunda hypothese, sob condições precisamente iguaes, apresentam phenomenos comparaveis aos produzidos por projectis explosivos, indicando que a presença do cerebro influe poderosamente sobre a acção dynamica do choque do projectil.

Todavia, em todas as experiencias até agora emprehendidas, só teem sido tomadas em consideração as lesões osseas, não sendo levado em conta o traumatismo infligido ao conteúdo craneano.

O professor Tilman, tendo colhido durante muitos annos, numerosas observações de lesões cerebraes, causadas por balas de revolver de nove milimetros de calibre, grupa em tres classes os effeitos produzidos:

1º a distribuição da substancia cerebral na linha seguida pelo projecto;

2º o esmagamento, resultante da immediata vizinhança;

3º, finalmente, em uma especie de commoção, que póde ser demonstrada pelos numerosos pontos hemorrhagicos e minusculas lacerações do tecido cerebral,

Estes ultimos traumatismos são tanto mais notaveis quanto mais proximos da perfuração, da bala, diminuindo de intensidade para a peripheria.

O diametro da perfuração augmenta até meio percurso, diminuindo em seguida.

Isto explica a razão porque que o ferimento de sahida é menor do que o de entrada. Devido á sua maior vascularidade e estructura delicada, a substancia cinzenta soffre mais do que a branca.

A photographia cynematographica demonstrou que as lesões devem ser attribuidas á pressão hydrodynamica, revelando um augmento transitorio de todo o craneo e um jacto explosivo do fluido através das aberturas ou fendas produzidas.

Na commoção ordinaria todas as partes do cerebro são affectadas no mesmo grão.

A forma de commoção, causada por ferimento de arma de fogo, é devida a uma força operando de dentro para fóra e comprimindo a substancia cerebral contra a parede craneana, assim como destruindo-a ao longo da linha de fogo; produz maior effeito sobre as massas centraes do que sobre a peripheria.

Esta desorganisação interior deve ser considerada caracteristica dos traumatismos desta especie, não sendo determinada por qualquer outra fórma de traumatismo.

O quadro clinico constitue o resultado dos effeitos produzidos pelas diversas lesões, sendo impossivel diagnostical-as isoladamente.

As observações demonstram que o tratamento expectante (von Bermann) é o mais racional.

VARIEDADES

Dados curiosos

As Catacumbas de Roma conteem os restos de uns seis milhões de pessoas, as de Pariz, de uns tres milhões. As mais antigas são as dos reis Tebanos. Começou-se a construcção destas ultimas catacumbas ha mais de 4 000 annos

O papel foi inventado pelos chinezes no anno 170 anterior á éra Christã.

A America foi descoberta por Christovão Colombo em 12 de Outubro de 1492, havendo sido visitada antes pelos scandinavos Bjarne Hierulfsen, que navegou pelas costas do Labrador no anno 986 mas sem desembarcar, e Leif Ericcson que, no anno 1000, desembarcou no extremo oriente do que hoje forma os Estados-Unidos.

Daguerre e Niepcer inventaram em 1839 o processo para fazer os retractos conhecidos pelo nome de daguerreotypos. As primeiras photographias fizeram-se em Inglaterra em 1802, e ficou aperfeiçoado o processo em 1841.

A velocidade da corrente electrica calcula-se em 288,000 milhas por segundo. O som viaja á razão de 1000 pés por segundo.

O primeiro telegrapho electrico foi operado em Inglaterra, entre Paddington e Drayton, no anno de 1835. O primeiro cabo submarino foi posto ao serviço publico em 1858.

O primeiro vapor cruzou o Atlantico em 1819

Os primeiros relogios foram feitos em Nuremberg, Allemanha, no anno de 1477.

Empregaram-se ferraduras para os cavallos no anno 481.

O petroleo (kerosene) usou-se pela primeira vez para a illuminação no anno de 1826.

O seguro de vida inaugurou-se em Inglaterra no anno de 1772. O seguro maritimo teve principio no anno 533.

*

PULSAÇÕES DO CORAÇÃO.—RESPIRAÇÃO.—O numero das pulsações do coração não é o mesmo em todas as idades da vida; no adulto o coração bate de 70 a 75 vezes por minuto; na infancia o numero de pulsações é muito mais subito; nos primeiros mezes cerca de 140 por minuto; no sexto mez o numero de pulsações é ainda de 128; de 120 no duodecimo, de 110, pouco mais ou menos, no fim do segundo anno.

Este numero desce depois, a pouco e pouco, até á época da puberdade, para ficar estacionario no de 70, ou 75.

As pulsações do coração diminuem durante o somno. Na posição horisontal o coração bate um pouco menos vivamente que na vertical. A respiração é como as pulsações, mais accelerada segundo as idades; emquanto o numero das respirações do adulto é de 15 a 18 por minuto, o das crianças na primeira idade é de 30 a 40; numero que desce a pouco e pouco, até estacionar naquelle.

A cada movimento respiratorio faz o homem circular meio litro de ar nos pulmões, d'onde resulta que elle precisa n'uma hora cerca de 500 litros de ar para as necessidades da respiração.

*

Uma moça se casava, como se casam hoje quasi todas... por interesse. A modista levou-lhe a caixa com o vestido de noivado que o noivo mandara de presente, e ao ver o immenso prazer com que ella o admirava, disse:

— Sinhazinha:—vejo que quer mais ao *presente que ao futuro.*

*

Desgraçada condição dos homens! Apenas a sua intelligencia chega á madureza, já o corpo começa a debilitar-se.—*Montesquieu.*

*

A certo marido que costumava vir para casa a altas horas da noite, estava descompondo a mulher um dia em que elle entrara de madrugada.

— Não és razoavel, mulher, dizia-lhe elle, se bem que outras vezes tens ralhado com fundamento; mas hoje!... ainda o sol não nasceu, e queres me convencer de que vim tarde.

REVISTA DIARIA

Os subditos allemães—Eis os termos do Decreto n. 3,358, de 29 de Julho de 1899, que applica as successões dos subditos allemães as disposições do decreto n. 855, de 8 de Novembro de 1851, a que se refere o seu art. 24:

" O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, acceitando a proposta do governo allemão, feita com a clausula de reciprocidade, decreta:

Art. 1.º As successões dos subditos allemães fallecidos no Brazil, que se abrirem do 1º de Outubro em diante, serão redigidas pelas disposições a que se refere o art. 24 do decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851.

Art. 2.º Logo que cessar o accerto que motiva o presente decreto, as successões que estiverem em liquidação passarão a ser redigidas pelo decreto n. 2,433, de 15 de Junho de 1859, ou pelo que então estiver em vigor.

Capital Federal, 29 de Julho de 1899, 11.º da Republica.—*M. Ferraz de Campos Salles.*—Olyntho de Magalhães".

×

Actos officiaes—Por portaria de 18 do corrente foi declarada sem effeito a nomeação do bacharel Helvidio Martins para o cargo de Promotor Publico do municipio de Petrolina visto não ter tomado posse dentro dos prasos marcados e removido para o referido municipio o Promotor Publico de Goyanna bacharel Joaquim Bernardo Falcão Filho que deverá assumir o exercicio de suas funcções no praso de 45 dias.

— Na mesma data foi nomeado o bacharel Methodio Romano de Albuquerque Maranhão Promotor Publico do municipio de Goyanna cujo exercicicio deverá assumir no praso de 15 dias.

— Por portaria de 19 do corrente S. Exc. o Sr. Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado nomeou o alumno-mestre titulado pela Escola Normal Eduardo Francisco Penna para reger a cadeira de ensino primario do povoado Penha do municipio de Floresta.

×

Novenas da Penha—No dia 25 deste mez, pelas 5 1/2 horas da tarde, principiarão as novenas preparatorias da tradicional festa que, com a devotada pompa dos annos preteritos, pretendem os Missionarios Capuchinhos celebrar em honra e gloria de sua inclyta Padroeira, em seu esplendido e magestoso templo nesta capital.

Nesse mesmo dia, ás 6 horas da manhã, será celebrada uma missa cantada em homenagem a mesma Immaculada Virgem da Penha, e logo depois hastear-se-ha a sua sagrada bandeira no pateo do referido templo.

Quer na missa, quer nas novenas cantará um selecto côro de religiosas e distinctas senhoras pertencentes a Ordem Terceira da Penitencia, com acompanhamento de «Harmonium» e sob a direcção da Sra. D. Hermina Cabral terceira franciscana.

Como tem succedido nos demais annos os Missionarios Capuchinhos, sem os indispensaveis recursos para o brilhantismo da tradicional festividade, appellão para os sentimentos religiosos da população afim de auxilial-os na nobilissima tarefa de dar todo o realce possivel para a festa.

×

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional—Effectuou-se quinta-feira, a sexta sessão ordinaria d'essa sociedade, sob a presidencia do Sr. major Leonidas Tito Loureiro, com grande assistencia de associados.

Após a leitura da acta da sessão passada, tomaram assento os Srs. coroneis

ILEGÍVEL

Napoleão Duarte e Enéas do Rego Barros Falcão tratando-se em seguida de outros assumptos sociaes.

O Sr. Presidente ao encerrar a sessão convidou os presentes associados para a seguinte que terá lugar quinta-feira 24 do corrente, pelas 7 horas da noite em sua séde a rua da Imperatriz n. 42 1º andar.

×

Congresso Litterario do Recife—Reune-se amanhã, ás 6 1|2 da tarde, em sessão ordinaria.

×

Jury do Recife—Amanhã se abre a 4ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno. Foram sorteados os jurados seguintes:

Recife

Manoel Nunes da Cruz Guimarães.
Estevão Lacerda Coelho da Silva.

Santo Antonio

Leoncio Olympio das Chagas Santos.
Antonio Barbosa da Fonseca.
José Francisco de Freitas Andrade.
Antonio Chrispiano de Souza Cousseiro.
Antonio Manoel Fernandes.
Antonio da Costa Campos.
José de Souza Cordeiro Simões.
João Rodrigues Coelho.
Sergio Manoel de Almeida.

S. José

Manoel da Costa Bello
José Antonio da Silva Oliveira.
Antonio Adolpho Leite Rego.

Bôa-Vista

Antonio de Barros Falcão.
Antonio Ferreira Pinto.
Antonio Eliseu Antunes Ferreira.
Camillo Leite da Silva.
Dr. Lourenço de Albuquerque Rosa.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
José Luiz Ferreira de Araujo.
José dos Santos Aguiar.
Francisco de Assis Albuquerque.
Amaro Epiphanio Tavora.
Polycarpo Leyme.
Dr. Alfredo Alves da Costa e Silva.

Graça

Manoel Cavalcante Mello Filho.

Afogados

Antonio Moreira Reis.
Bellarmino da Cunha Côrtes.
José Lins Gonçalves Pessôa.
Feliciano Carneiro Rodrigues Campello.
Manoel da Cunha Brandão.

Póço

Francisco de Paula Carneiro.

Varzea

João Carlos Pereira da Silva.

×

As protectoras dos animaes—A sociedade protectora dos animaes, de Napoles, parece ser de grande opportunidade e utilidade naquella cidade, reputada como sendo aquella onde os animaes são mais maltratados.

No decorrer de 1898 eis os resultados obtidos, com 18 inspectores em exercicio:

Em 23.265 casos fez aliviar os animaes, juntando-lhes um auxiliar de tiro; em 7.800 casos fez diminuir a carga. Confiscou 13.192 porretes e obteve a recisão de 509 licenças a cocheiros, cujos animaes estavam em máo estado.

×

Album do Domingo — Summario de hoje:

Excerpto, Olympio Galvão;
Alma e coração, Mendes Martins;
A rapariga ingenua, T. de Banville;
Só, Augusto de Carvalho;
Contemplação, Octavio Cavalcante;
Coração n'um vaso, Luiz Rosa;
A elevação do homem sem merito, A. Herculano.
Pomão-Correio, Macario;
Passaros.

×

Em suffragio—Os empregados da administração dos Correios deste Estado fazem celebrar amanhã uma missa por alma de seu pranteado e saudoso collega Gabriel Barbosa da Silva, trigesimo dia do seu infausto passamento.

Terá logar o acto na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhã e para assistil-o convidam a familia, parentes, amigos e collegas do extincto.

×

D. Manoel—Conforme diz a *Era Nova* de hontem, deverá aqui chegar no dia 21 do corrente, S. Excia. o Sr. Bispo Diocesano que tomou passagem a bordo do *La Plata*, annunciado para aquelle dia, o que não succede em vista dos ... vapores sahidos de Lisbôa desde o 1º do corrente.

Com antecedencia será annunciado o dia da chegada de S. Excs. Revma.

×

Athenêa Musical Pernambucana—Essa Associação realisa na proxima terça-feira, uma sessão magna e sarão dansante em solemnisação ao seu 18º anniversario.

Confessamo-nos gratos pelo convite que, para assistirmos a festa, nos foi enviado.

×

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 20 a 27 do corrente o Sr. Albino Narciso Maia.

×

Circulo Recreativo Caixeiral—Reune-se hoje em sua séde á rua Direita n. 139, 1º andar, as 4 horas da tarde, em sessão de assembléa geral o Circulo Recreativo Caixeiral.

A Directoria pede o comparecimento de todos os associados.

×

Era Nova—Esse apreciado orgão catholico publicou hontem o seu n. 32 do anno X.

×

Matriz da Bôa-Vista—No domingo, 27 do corrente, em que nesta diocese se commemora o Coração purissimo da Virgem Immaculada, a Confraria de Nossa Senhora das Victorias, filiada á de Paris e que tem por fim a conversão dos peccadores, celebra o decimo nono anniversario de sua fundação na matriz da Bôa-Vista com missa solemne as 7 horas da manhã, reunião dos associados as 4 e meia horas da tarde, sermão e benção do Santissimo Sacramento.

×

Correio do Recife — Esta Repartição expedirá malas pelo vapor *Oropesa*, para a Europa, recebendo:

Impressos, as 9 horas do dia.

Objectos para registrar, as 8 1|2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, as 9 1|2 horas do dia.

×

Restaurant Pariz — O proprietario deste acreditado estabelecimento, teve a delicadeza de communicar-nos que fêl-o passar por grandes melhoramentos, elevando-o á cathegoria dos seus melhores congeneres.

Além disso de amanhã por diante, todos os freguezes do mesmo Restaurant que fizerem despeza superior á quantia de 2$500, terão direito a meio bilhete da loteria estadoal, plano O, que hontem começou a extrahir-se.

Encontra-se alli á par de muito agrado, aceio e sinceridade a maxima modicidade de preços.

×

Ferimentos graves — Em principios deste mez, no lugar denominado Cavallo Russo, do Brejo da Madre Deus, o individuo de nome Candido Monteiro, armado de um punhal atirou-se traiçoeiramente sobre Antonio José Cavalcante, fazendo-lhe ferimentos.

Após a perpetração do crime, o miseravel tentou evadir-se, não o conseguindo, porém, graças a intervenção da policia.

×

Apprehensão—Pelo Dr. delegado do 2º districto desta cidade foi apprehendido em 17 deste mez, no 3º andar do predio n. 30, a rua Marcilio Dias da freguezia de Santo Antonio, uma roleta e seus pertences.

×

Voluntariamente—Accossados talvez pelo remorso, ou aborrecidos de um viver cheio de sustos, os individuos Manoel Vieira da Silva, conhecido por Manoel *Chulo*, Ignacio Bispo dos Santos o José Theotonio da Silva, criminosos no municipio do Bezerros apresentaram-se volunta-

riamente ao delegado de policia daquella cidade.

×

Armas apprehendidas — Pelo delegado de policia de Jaboatão foram apprehendidas em poder de diversos desordeiros e remettidas á Repartição Central da Policia, as seguintes armas: 1 navalha, 2 chuços e 11 facas de ponta.

×

Missas funebres—Amanhã serão resadas as seguintes missas:

Na egreja da Conceição dos Milagres, ás 8 horas, por alma de Gabriel Barbosa da Silva;

Na egreja dos Martyrios, ás 7 horas por alma de D. Eucarlina Vieira de Paz;

Na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas, por alma de D. Carlota Rabello Autran.

×

Sorvete Creme e Fructas

Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Bizet,

Rua Nova, 47.

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria José Theodoro Pereira de Mello.

O 40º batalhão de infanteria dará as guardas do Brum, quartel general e o corneteiro do piquete.

O 14º batalhão de infanteria dará as guardas da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita.

Dia ao quartel general o amanuense José Maria Ribeiro da Silva.

Uniforme n. 4 e gorro.

— Para amanhã —

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 14º Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 14º dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 40º as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Pedro Pessoa.

Uniforme n. 4 e gorro.

Obtiveram 90 dias de licença para tratamento de saúde o alferes do 14º batalhão Sergio Henrique Cordeiro o soldado Joaquim Graciliano da Rosa.

— Foi approvado pelo commando do districto o contracto celebrado pelo commando do 34º batalhão com o cidadão Bigaio Lombard para o fornecimento d'agua para a enfermaria militar do Rio Grande do Norte, durante o corrente semestre.

— Foi transferido do 14º de infanteria para o 40º o soldado Benedicto Barbosa.

— O general commandante do districto concedeu 5 dias de dispensa do serviço ao 2º sargento do 14º Miguel Luiz de Carvalho, por haver cumprido bem o seu dever quando fôra de horas rondou a guarda do Hospital Militar, a qual commandara o delegado do chefe de estado-maior do exercito.

— As musicas tocarão retreta hoje, das 6 1|2 ás 8 1|2 horas da noite; a do 14º na Praça 17 e a do 40º na de Maciel Pinheiro.

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 18 para 19 de Agosto de 1899.

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	
14º Batalhão de infanteria	15	1	16	..	..	..	..	16
40º Batalhão de infanteria	..	..	13	..	..	..	..	13
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
27º Batalhão de infanteria	1	..	..	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	2	..	..	..	..	..	..	2
Total	32	1	33	..	..	..	..	[illegible]

×

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 18 de Agosto de 1899.

Existiam	503
Entraram	9
Sahiram	9
Existem	503
A saber:	
Nacionaes	491
Mulheres	9
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	503
Arraçoados bons	452
Doentes	26
Loucos	2
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	20
Total	503

Movimento da Enfermaria

Baixa

Francisco Antonio.

Alta

João Antonio da Silva, João de Souza Tenerio e Francisco Aristides da Silva.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 60, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Luiz de França da Costa e Silva, residente na freguezia de S. José, e Maria Estephania Martins Saldanha, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Benvenuto de Azevedo Telles, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Falcão Duarte de Azevedo, residente no municipio do Cabo, solteiros.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 17 de Agosto de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Termometro centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	22,5	760,mm37	16,mm33	81
9 »	23,5	760,mm75	16,mm38	75
12 »	24,9	761 mm49	17,mm33	74
3 t.	25,3	759 mm82	18,mm42	76
6 »	24,8	760,mm42	14,mm60	61

Anemometro—Observações ao meio dia, ennegrecido 43,2. Prateado 35,6.

Temperatura maxima 25,75.

Temperatura minima 22,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm8 sombra 3,mm2.

Nulla.

Direcção do vento:

SE e SSE alternados de meia noite até 2 h. 03 da manhã; SW até 7 h. 38 m.; E e SSE alternados até 9 h. 03 m.; SE e SSE alternados até 10 h. 06 m.; SSF até 10 h. 54 m.; ESE até 11 h. 13 m.; SE e SSE alternados até 3 h. 13 m. da tarde; SE até 9 h. 43 m.; SE e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m67.

Nebulosidade média 0,60.

BOLETIM DO PORTO

Dia 17 de Agosto

O prea-mar foi ás 0 h. 11 m. da manhã, registrando a escala 1,m93.

... registrando a escala 0,m63.

O prea-mar foi ás 1 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 1,m98.

O baixa-mar foi as 7 h. 59 m. da tarde, registrando a escala 0,m69.

O prea-mar (*).

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

×

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Olympio de Mello, Condor e Manoel Baptista de Miranda.

De Bôa-Vista, para Oliveira, rua Hortas 14.

—

Linhas: Norte, Sul e Centro funccionando regularmente.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 15 do corrente mez os seguintes cadaveres:

Antonio José Leal Reis, Lisboa vindo embalsamado.

Carolina Ferreira Balthar, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Olinda, attestado do Dr. Coutinho.

Luiza Vieira de Mello, Pernambuco, 3 annos, S. José, attestado do Dr. João Marques.

Poncidonia Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, viuva, Graça, attestado de Dr. B. Fragoso.

Angelica Anselina C de Mello, Pernambuco, 17 annos solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Juventina Tertulina F. Seabra, Pernambuco, 3 1|3 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Manoel Mendes de Oliveira, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Antonio Miguel dos Santos, Pernambuco, 16 annos, solteiro, H. Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Antonio Fernandes da Silva Macieira, Portugal, 41 annos, solteiro, Hospital Portuguez attestado do Dr. Silva Barbasa.

Manoel José de Oliveira, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

João Francisco Manso, Pernambuco, 22 annos, Detenção, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Maria Candida de Souza, Portugal, 53 annos, viuva, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Joanna Maria Pernambuco, 2 annos, Expostos, attestado do Dr. Coelho Leite.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de petição do juiz de direito de orphãos do Recife.

N. 3775

Aggravante—O Curador Geral de Orphãos.

Aggravado—O espolio de Miguel Lopes da Fonseca.

Relator—O Exm. Sr. Desembargador Tavares da Silva.

Accordão

Accordam em Tribunal, feito o sorteio dos juizes adjuntos e relatorio do estylo etc.

Que dão provimento ao aggravo interposto do despacho de fl. 33 v. a 40 na parte em que denegou a avaliação judicial dos bens descriptos no presente inventario requerida pelo aggravante, afl. 33 v., e mandam que o juiz *á quo* reformando dito despacho conceda a referida avaliação, porquanto o effeito de tal diligencia occasiona o augmento de custas que deverão ser pagas pelos impuberes orphãos, não é motivo para ser ella dispensada em face da clara e terminante disposição do art. 3º da lei n. 34 da 10 de Dezembro de 1891, que só nesta dispensa a avaliação judicial nos inventarios em que os bens descriptos não possam attingir o valor de um conto de réis.

Outro sim, observam, como instrucção, que nos inventarios só devem ser attendidas as dividas passivas quando acompanhadas de provas de sua constituição, admissiveis em direito, e em cujo pagamento convierem todos os co-herdeiros.

Custas pelo aggravado.

Galvão—Presidente.
Tavares da Silva.
Góes Cavalcanti.
Vieira de Mello.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1899

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, estando presentes os Srs. Deputados: Vice-presidente Rodrigues Ferreira, commendador Guimarães Bastos, Virgilio Braga e tenente-coronel Affonso Taborda, declarou o Sr. Presidente aberta a sessão, á qual deixou de comparecer, com participação, o Sr. Deputado coronel João Rodrigues de Moura.

Foi approvada, depois de lida a acta da sessão antecedente. O expediente constou do seguinte:

Officios:

Da Junta dos Corretores, datado de 8 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 31 do mez passado a 5 do mesmo corrente. —Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diarios de Manoel Gonçalves Agra & C., Apolinario de Andrade, José Joaquim Dias e Eliseu Jacome de Araujo.

Copiadores de Pereira de Azevedo & Irmãos Manoel Gonçalves Agra & C., quatro do Banco de Pernambuco, José Joaquim Dias e J. Sabino L. Pinho.

Petições á despacho:

De Villa-Verde & C. o Lopes Alheiro & C., pedindo o archivamento de seus contractos sociaes.—A Junta mandou archivar.

De Manoel Gonçalves Agra & C., Adolpho Mendes de Holanda e João Martins & Costa, para o registro de suas firmas.—A Junta mandou registra.

Do bacharel Pedro de Alcantara Baptista Moreira, agente nesta cidade da Companhia de Seguros Commercial do Pará, pedindo o registro da procuração que lhe fôra passada pela mesma Campanhia.—Como requer.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente encerrou a sessão as 12 horas do dia.

COMMUNICADOS

Não é exacto

O *Commercio de Pernambuco* e a *Gazeta da Tarde*—a proposito da ronquaia ultimamente offerecida pelo honrado Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo—concitam o Sr. Desembargador Sigismundo Gonçalves á mandar proceder, para complemento do actual periodo governamental, eleições para os lugares de Governador e Vice-Governador do Estado.

As razões de assim procederem, como ... , descrevem o disposto no § Unico do art. 61 da nossa lei basica de 17 de Junho de 1891, até agora o *unico* argumento invocado sobre o assumpto.

Parece-nos não ser entretanto necessaria uma sagacidade inaccessivel ao commum dos mortaes e de uma grande somma de conhecimentos d'aquillo que Savigny tinha como « ligação de todas as leis e instituições de direito no seio de sua vasta unidade» para comprehender-se que, estatuindo a garantia dos direitos individuaes e politicos, a Constituição Federal veda ao poder legislativo dos Estados a introducção de restricções ou embaraços que possam prejudical-a, porquanto, em se tratando de qualquer disposição *essencialmente* constitucional, qual esta que diz respeito á liberdade individual e collectiva e aos limites e attribuições de um poder, ao legislador estadoal fallece competencia para legislar diversamente, desde que « cada Estado (de accordo com o art. 63) reger-se-ha pela Constituição e pelas leis que adoptar, respeitados os principios constitucionaes da União.»

Dito isto, não podemos julgar que a faculdade d'aqui decorrente para a autonomia legislativa dos Estados, deva coincidir em todos os pontos com os despositivos da Constituição Federal mesmo porque semelhante faculdade marginará em todo caso a esphera da *norma agendi* que os Estados tenham necessidade de estatuir.

E' em face destas ligeiras considerações, attentas as condições substanciaes do direito que rege a especie que, por exemplo, determinando a Constituição da União, no art. 43, que « o presidente exercerá o cargo, não podendo ser reeleito para o periodo presidencial immediato», qualquer constituição de um Estado que julgasse elegivel o seu presidente dentro da hypothese que alli se estabelece, estatuiria uma inconstitucionalidade, isto é, crearia um principio contra a unidade das instituições dos direitos concernentes á liberdade, assegurada a nacionaes e estrangeiros pela Constituição de 24 de Fevereiro.

O art. 42 desta lei prescreve que, « no caso de vaga, por qualquer causa, da Presidencia ou Vice-Presidencia, não houverem ainda decorrido dous annos do periodo presidencial, proceder-se-ha a nova eleição » pelo que *contrario sensu* havendo decorrido os dous annos, isto é, *metade* pelo menos do periodo governamental, não proceder-se-ha a nova eleição. E' claro.

Estamos em face de uma disposição *essencialmente* constitucional, estatuida pelo pacto fundamental da Republica e que, como tal, deve, em sua essencia, prevalecer para a organisação constitucional dos Estados.

Indaguemos, se em face do que vimos de dizer, o invocado artigo 61 da Constituição do Estado, em seu § Unico, legislou contra o espirito e litteralmente contra o dispositivo da Constituição Federal.

Estabelece elle: « Se depois de decorridos dous annos do periodo, ficarem vagos ao mesmo tempo os logares de Governador e Vice-Governador, para complemento do periodo governamental, proceder-se-ha a eleição de ambos esses cargos.»

Temos assim a Constituição do Estado em conflicto com a da União nos seguintes pontos:

1.º—Na Constituição Federal, na hypothese, não se procede a eleição que nesta se estabelece para o logar de Governador;

2.º—No caso de vagas os logares de Governador e Vice-Governador, a lei estadual estabelece o principio da eleição em contraposição ao disposto na Constituição Federal *ex vi* do art. 47 § 1.º e 2.º, logo o § Unico do art. 61 da lei do Estado, que não se deixou inspirar pelo que dispõe a Constituição, não póde ser invocado, por um rigorismo de interpretação injustificavel, de má interpretação constitucional, de erro constitucional, diremos melhor, em favor de todas as inconveniencias a que a situação do Estado, neste ultimo periodo governamental, iria levar, não por sugeitar o governo ao *controle* de uma eleição, da qual sahiria victorioso, mas todo o povo ao exercicio do direito politico, ao qual teria de seguir-se no Estado os affazeres de uma nova eleição dentro de poucos dias.

Não é crivel que o *Commercio* e a *Gazeta* fallem com sinceridade.

O que escreveram sobre o assumpto, está torto e está errado.

A *disposição literal* de um artigo de lei nem sempre pode resolver todas as questões.

E' preciso recordar o que nos ensina a proposito um dos nossos mais notaveis constitucionalistas: « Os grandes debates de hermeneutica, em assumptos de lei ordinaria e lei constitucional, (é identica a hypothese entre as Constituições dos Estados e Constituição Federal) se travam por via de regra, no dominio de relações, onde o direito não póde christallisar-se nessas fórmas lineares e incisivas, onde a solução das difficuldades suscitadas impõe confrontos, analogias, inferencias, deducções, onde o processo da interpretação é complexo, lida com elementos technicos e obriga a raciocinios delicados.»

De largas considerações entretanto seria susceptivel a defesa desse nosso modo de ver contra as opiniões divergentes.

Porém, tanto basta.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados. Residencia ... n. ...

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao commercio

Mendes Lima & C. participam aos seus freguezes e ao commercio em geral, que mudaram-se novamente para a antiga casa da rua Marquez de Olinda n. 63 ou cáes da Alfandega (Escadinha) junto ao Arco da Conceição.

O CONHECIDO CIDADAO JOAQUIM SOAREZ PRESIDENTE DAS OFEINAS DE GRANADIERE E AGRICULTURA DA REPUBLICA ORIENTAL, SALVA O SEU FILHINHO JOÃO COM A *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Não tenho inconveniente em declarar que devido exclusivamente a ter feito uso do preparado *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, tive a felicidade de salvar meu filhinho João de uma grave doença dos intestinos, motivada pela presença de uma pertinaz diarrhéa; depois de administrar-lhe 8 dias a *Chimaphylla Alba* obtive uma cura radical.

Montevidéo 12 de Novembro de 1898.—*Joaquim Soarez.*

Rua Buenos-Ayres, 325.

Certifico que a assignatura que antecede é authentica.—*F. de Oliveira*, tabellião.

Caixinha .. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades vervosas asthmas, nerausthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as possoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Mires de pessoas curando-se!—Milhares pessoas curadas!

Depositario.
Companhia de Drogas e P. Chimico

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de mulheres e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã Chamados (por escripto) a qualquer hora.

CARINHANHA, Estado da Bahia, Brasil, Novembro 11.

Srs. Scott & Bowne, New York.

Amigos e Srs.—«Em data proxima já vos communiquei os bons resultados por mim colhidos, em minha clinica, de vosso precioso preparado «Emulsão de Scott» de oleo de figado de bacalháo com hypophosphitos de cal e soda, e folgo em renovar minha affirmativa, com o que faço plena justiça ao conceito em que é tido tão feliz preparação pharmaceutica. Subscrevo-me com particular estima de V. V. S. S. attento venerador o amigo obrigado, Dr. João Lopes Rodrigues».

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas 11 a 1 hora da tarde, e residindo no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Jataby—Prado

Secretaria da Santa Casa do Sabará, 21 de Janeiro de 1895.

Illm. Sr. — A mesa administrativa da Santa Casa de Caridade do Sabará, Estado de Minas, reconhecendo a efficacia de seu poderosissimo preparado *Alcatrão e Jataby* no tratamento de tosses, bronchites, etc., pela experiencia que tem no emprego desse especifico nos seus hospitaes como vereis do attestado junto, sabendo além disso que muitas curas se hão realisado pelo emprego desse extraordinario especifico, como sejam, entre outras a do capitão Francisco Antunes de Siqueira, lente da Escola Normal desta cidade; tenente José Antonio Machado Chaves, collector municipal, estadoal e federal; D. Carolina Epaminondas, casada com o advogado abaixo assignado; D. Anna Copsey, professora publica, casada com João Eduardo Copsey; um menino de 11 annos, filho do empreiteiro Luiz Candido Pereira, e muitas outras curas que seria fastidioso enumerar, resolveu a vos pedir alguns vidros como esmola a esta pia instituição, que depauperada de recursos, não os póde comprar.

A mesa administrativa, contando que V. S. que já prestou tão grande serviço á humanidade com a descoberta do seu util preparado, não se negará a fazer mais este beneficio a este pio estabelecimento, antecipa os seus agradecimentos e faz votos ao Todo Poderoso, para que elle prolongue a vossa util existencia.

Saúde e fraternidade.

Illm. Sr. Pharmaceutico Honorio do Prado

O presidente da Santa Casa,

Bento Epaminondas.

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

As pessoas que padecem de nevralgias e de enxaquecas ignoram em geral que quasi sempre essas dolorosas affecções provêm da má digestão e prisão de ventre, molestia muito usual nos paizes quentes. Basta recorrer á *Fructa Julien*, confeito vegetal que, com sua influencia laxativa e refrigerante, purga suavemente e faz desapparecer o incommodo dando ao doente um grande bem estar.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio á Praça do Corpo Santo n. 26.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia á rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 8).

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000.

Só na loja de Fazendas e Miudesa Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 90 na Residencia.

A insufficiencia do phosphato de cal no organismo é a causa da falta de vida e energia, salva hoje pelo *Vinho e Xarope de Dusart* que os medicos mais distinctos receitam, para combater as molestias de consumpção e aviar as convalescenças.

Physica e Chimica, Botanica, Zoologia, Mineralogia e Geologia, lecciono todas estas materias; a tratar em minha residencia, á rua da Concordia n. 144.

Antonio Martiniano Vèras.

Dr. Cavalcanti Vianna

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

pers mdoeescripto.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysia*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 2º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

O empobrecimento do sangue e a anemia que d'ahi resulta podem notar-se diariamente nos meninos de meninas. O remedio indicado é sempre o *Ferro Leras* que tão conhecido é que basta dizer-lhe o nome.

Não causa bastante cuidado a falta de appetite nas creanças, apezar de ser parte essencial, e os pais intelligentes remedeiam logo a isso, dando aos pequenos *Xarope de Rabano iodado de Grimault & C*, o depurativo por excellencia, que as creanças tomam com muito gosto.

Auxilio Homœpathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemnert & C.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado faz sciente que vendeu ao Sr. José Cezar Coutinho o seu estabelecimento de fazendas sito á rua Primeiro de Março n. 17, livre e desembaraçado, ficando as dividas activas e passivas até 31 de Julho findo por sua conta.

Recife, 18 de Agosto de 1899.

Domingos José Antunes Guimarães.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã as 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º andar.

Residencia—Afogados

Gratificação de 20:000$000!

O autor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMAO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARCO 20 A **TELEPHONE 158**

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Fygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas s os a bexiga passa a ser uma, doença febril vulagar, apresentando pequenas tumefações que desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario» no Rio de Janeiro, pouco recente causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo — nestes ultimos periodos é então necessario fações que com a continuação do Elixir no a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a connecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipela como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras coenstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem commetter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é

COMMERCIO

Bolsa Commcial de Per amerbuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Agosto de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 1/16 e 8 3/32 d. por 1$000 do Banco, hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 5/32 d. por 1$000 particular.

Cambio sobre Londres a vista 8 1/32 d. por 1$000 do Banco.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 d. por 1$000 do Banco, hoje.

Acções da Companhia Progresso Colonial do v/r de 200$000 á 50$000 cada uma.

Na Bolsa, venderam-se:

20 Acções da Companhia Progresso Colonial.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

—

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 d. declinando em seguida para 7 31/32 havendo oscillações durante o dia e fechando ao ultimo algarismo sem tomadores.

Em papel particular fizeram negocios a 8 1/16.

No Rio, os bancos abriram a 7 31/32 e 8 d.

—

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Aguardente cota-se de 1$800 a 2$000 a canada conforme o grão.

Alcool de 38 grãos 3$800 a canada.

Alcool de 40 grãos a 4$000 a canada.

Mel por pipa 70$000.

Milho a 100 réis o kilo.

Farinha de mandioca á 11$000 venda.

—

ALGODAO

Vendido a 14$500 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 2$700 os 15 k. nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

—

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$300
Espichados do norte . . .	1$300
Salgados seccos do E. Santo	1$200
Espichados do E. Santo . .	1$200
Refugos	$882
Verdes nominal	$760

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 á 445$000

—

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 18 DE AGOSTO DE 1899

Fonseca Irmãos & C.—500 volumes com caixas de pinho desarmadas e 50 volumes com soda caustica.

J. Gerard.—1 caixa com pelles e tinta preparada.

Rapheel Dias & C.—1 caixa com camisas e peitos de algodão, punhos e collarinhos de linho.

Albino Amorim & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Aquilino Ribeiro.—3 caixas com obras de vidro.

Santa Casa.—1 caixa com fio de linho e folhas medicinaes e 8 volumes com manteiga de vacca.

Fernando Silva & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Amorim Fernandes & C.—8 volumes com cobertores de algodão, estampas, quadros, canella em pó, 231 volumes com vinho e 75 caixas com fructas verdes.

Silva Guimarães & C.—506 fardos com xarque.

Izabel de Azevedo.—100 fogareiros de ferro e 23 canos de ferro galvanisado.

Machado & Pereira.—5 volumes com tecidos de algodão.

Octavio Bandeira & C.—2 volumes com tecidos de algodão.

Moreira & C.—1 caixa com productos chimicos.

F. D. Fernandes.—10 volumes com manteiga de vacca.

Guimarães Braga & C.—1 caixa com perfumarias.

Francisco Barros.—50 volumes com whiscky.

Pereira Carneiro & C.—507 fardos com xarque.

Guimarães & Valente.—7 volumes com manteiga de vacca.

Gonçalves Cunha & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Olintho Jardim & C.—5 volumes com tecidos de algodão.

Joaquim Gonçalves & C.—7 volumes com tecidos de algodão.

Importação

Portos do Sul, vapor nacional «Manáos» entrado em 18 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Amostras 16 caixas a Constantino Barza.

Arados 5 a M. Dias Pontual.

Brabantes 3 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a J. Rufino da Fonseca.

Charutos 10 caixas a diversos.

Chumbo 100 caixas a Gomes de Mattos Irmão.

Ferragens 1 caixa a M. Dias Pontual.

Fumo 54 volumes a Banck & C., 6 a Antonio da Silva & C.

Drogas 11 caixas a Companhia de Drogas, 5 a Braga Sá & C.

Livros 1 caixa a Laemmert & C.

Linha 1 caixa a Miguel Izabella & C.

Mercadorias 11 a Meile Diethelmen & C, 10 a Belchior de Oliveira & C., 1 a Polidoro Bittencourt Junior, 3 ao Telegrapho Nacional.

Malas 2 caixas a Octavio Bandeira.

Massas 56 caixas a J. F. de Almeida, 14 a J. Benafina.

Papel 1 caixa a Banck & C.

Pregos 103 caixas a Gomes de Mattos Irmão.

Perfumarias 4 caixas a Manoel Collaço & C.

Tinta 1 caixa a Braz Silva & C.

Vinho 6 barris a diversos.

Exportação

DIA 18 DE AGOSTO DE 1899

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Itabira, para o Rio de Janeiro, despacharam:

João Luiz Cavalcante, 100 saccos com 10000 côcos, fructas.

Pereira Pinto & C., 20 pipas com 10600 litros de alcool.

Para o Rio Grande do Sul, despacharam:

Pereira Carneiro & C., 560 saccos com 37500 kilos de assucar branco e 1 tonel com 597 litros de alcool.

Luiz A. Costa, 20 varas de madeira para canôa.

Para Pelotas, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 5 barricas e 10¦4 de ditas com 950 kilos de assucar refinado.

Para Paranaguá, despacharam:

Luiz A. Silva & C, 2 pipas com 1030 litros de alcool.

— No vapor nacional Guajará, para Santos, despacharam:

John H. Boxwell, N. & C., 133 fardos com 23564 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Salinas, para o Pará, despacharam:

Francisco Irmãos & C., 2000 caixas com 24000 kilos de sabão.

Josué Pereira & C., 1 caixa com calçados.

Para o Ceará, despacharam:

Carlos Halliday & C., 5 barris com 425 litros de alcool.

Fonseca Irmãos & C., 1050 caixas com 12600 kilos de sabão.

— No vapor nacional Manáos, para Manáos, despacharam:

Pinto Alves & C., 60¦2 e 80¦4 de barricas, 50 saccos com 13390 kilos de assucar branco e 4 ditas com 600 kilos de carvão animal.

Amorim Fernandes & C., 20 caixas com 160 litros de paraty, 10 ditas com 620 ditos de wermouth, 10 ditas com 120 ditos de cognac e 40 barris com 3180 litros de aguardente.

Josué Pereira & C., 3 caixas com calçados.

Felix Cavalcante de Albuquerque, 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

F. A. Cardoso & C., 70 caixas com 560 litros de genebra.

Para o Pará, despacharam:

Menezes & Irmãos, 6 fardos com 480 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça Flôr de Maria, para Mamanguape, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 19 caixas com 50 kilos de velas, 5 barris com 220 litros de vinagre e 1 caixa com 50 kilos de massa de tomate.

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

— No hiate Victoria, para Mossoró, despacharam:

Companhia de Tecidos Paulista, 3 fardos com 175 kilos de tecidos de algodão crú.

Olintho Jardim & C., 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

Santos Araujo & C., 180 caixas com 4140 kilos de sabão.

Para Macáo, despacharam:

Oliveira Bastos & C., 1 caixa com 45 kilos de pregos de ferro.

Dias & C., 22¦2 barricas com 1330 kilos de assucar refinado e 6¦2 ditas com 441 kilos assucar branco.

Lemos & C., 30 caixas com 690 kilos de sabão.

— Na barcaça Diva, para Maceió, despacharam:

Fonseca Irmãos & C., 185 caixas com 3860 kilos de sabão.

— Na barcaça Jones, para o Pilar, despachou:

Ismael de Oliveira, 10 pedras de amollar pezando 500 kilos.

— Na barcaça Divina Providencia, para Maceió, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 20 kilos de doce e 9 ditas com 72 kilos de massas.

— Na barcaça Camaragibe, para Camaragibe, despachou:

José Alves da Silva, 2 saccos com 120 kilos de café e 10 ditas com 200 kilos de sabão.

— Na lancha Cruzeiro da Guia, para S. José, despachou:

Jeronymo Ferreira Mello, 15 barricas com 317 kilos de bolachas.

—

Recife Drainage

Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 18	2:744$414
Idem do dia 19	$
	2:744$414

—

Prefeitura Municipal

Mez de Agosto

Arrecadação:

Do dia 1 a 18	63:136$777
Idem de 19	5:808$794
	68:945$571

—

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Agosto

Do dia 1 á 18	846:415$070
Idem do dia 19	55:400$991
	901:906$061

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Agosto de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 18	153:033$692
Idem do dia 19, sendo:	
Diversos impostos	4:308$810
Exportação	18:007$233
	175:349$73

—

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1899 á 1900

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação,

Semana de 21 a 26 de Agosto de 1899

Assucar refinado, kilo	$645
Assucar branco, kilo	$625
Assucar mascavado, kilo	$310
Alcool, litro	$760
Aguardente cachaça, litro	$360
Aguardente de canna, litro	$510
Algodão em rama, kilo	$900
Algodão em caroço. kilo	$500
Arroz, kilo	$220
Arroz de casca, kilo	$140
Bagos de mamona, kilo	$200
Cocos com casca, cento	8$000
Côcos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$980
Couros verdes, kilo	$620
Couros espichados, kilo	1$080
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Chifres. cento	4$000
Caróço de algodão, kilo	$065
Doces, kilo	1$300
Farinha de mandioca. litro	$160
Feijão, kilo	$200
Fructas, ad valorem.	
Mel, litro	$300
Milho, litro	$100
Madeiras de construcção e tinturaria, ad valorem.	
Jacarandá em pranchões, um	20$000
Jacarandá em tôros ou páos, um	10$000
Páo d'oleo em pranchões, um	5$000
Páo Brazil, kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, uma	1$100
Louro em pranchões, um	6$500
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11, uma	25$000
Traves em linhas mais de 11, uma	42$000
Varas para canôas. uma	1$000
Vinhatico (em costadinho) um	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia	130$000
Oleos de bagos de mamona, litro	$530
Oleo de caróço de algodão, litro	$530
Azeite de côco, litro	1$?90
Azeite de dendê, litro	1$500
Ossos, kilo	$300
Pelles de veado, cento, ad valorem.	
Unhas, cento	$400
Polvora, kilo	1$500
Massa de tomates	1$200
Cerveja, litro	1$000
Licores, litro	1$000
Capilé, litro	$800
Vinhos de fructas, litro	$300
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Botinas de mais de 22 centimetros, par	7$000
Sapatos até 22 centimetros, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	$900
Genebra, litro	$300
Café bom, kilo	1$000
Cacau, kilo	$980
Borracha de mangabeira, kilo	4$500
Cognac, litro	$800
Sabão, kilo	$300
Sola, meio	8$000
Vinagre litro	$200

Os demais generos de exportação não soffreram alteração alguma.

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 19 de Agosto de 1899

Assignado,

O chefe.—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvo,

Assignado.—*Mariano A. de Medeiros.*

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1899

Entraram:

33 ½ bois, pesando 3.693 kilos.	
155 kilos de peixe a 100 rs.	15$500
19 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	5$700
54 meias columnas a 600 réis	32$400
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
43 cargas com fructas a 600 réis	25$800
127 cargas com farinha, milho e feijão a $500	[illegible]
7 compartimentos com suinos a 1$200	8$400
112 lugares a $500	56$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
45 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$000
93 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	93$000
2 cargas com fardos com carne secca a 3$000	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
20 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	60$000
	707$400
Rendimento do dia 1 a 17	11:393$000
Somma	12:100$400

—

PREÇOS DO DIA

Carne de $400 a 1$000.

Suino de 1$500 a 1$600.

Carneiro de 1$600 a 1$700.

Farinha de $900 a 1$000

Milho de $500 a $600.

Feijão de 1$300 a 1$400.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

—

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 64 rezes, para o consumo publico.

—

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Oropeza, do sul, a 20.

Hevelius, de New-York, a 20.

Maranhão, do norte, a 21.

Coleridge, do sul, a 22.

Rio, da Europa, a 22.

Scholar, de Liverpool, a 25.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Camocim e escala—8 dias, vapor nacional "Beberibe," de 382 toneladas, commandante E. Wanderley, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Pará e escala—8 dias, vapor nacional "Meteoro," de 711 toneladas, com mandante S. Menezes, equipagem 44, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C..

Camocim—73 dias, patacho nacional "Progresso," de 133 toneladas, capitão P. Nigro, equipagem 7, carga sal; á ordem (arribado).

Observção

Não houve sahidas.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

La Pallice e esc. Oropeza, a 20, as 12 h.

Rio e esc. Hevelius, a 20, as 12 h.

Rio e esc. Maranhão, a 21, as 4 h.

New-York e esc. Coleridge, a 22, as 12 h.

Rio e Santos Rio, a 22, as 4 h.

—

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF:

Barca americana Joanne.

Lugar allemão Gloria.

DE HAMBURGO:

Barca italiana Eugenia.

Lugar allemão Margaretha.

DE LISBOA:

Barca portugueza Arcelina.

Barca norueguense Brodrené.

DE TERRA NOVA:

Lugar inglez Sumbean.

Lugar inglez May.

DE CRONTADH:

Barca norueganense Ragna.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Beberibe, varios generos.

Vapor nacional Meteóro, varios generos.

Vapor nacional Salinas, varios generos.

Vapor nacional Guajará, varios generos.

Vapor nacional Itabira, varios generos.

Vapor nacional Camocim, varios generos.

Vapor nacional Aguamaré, var. gener.

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.

Vapor inglez Explorer, varios generos.

Barca americana J. H. Ingersoll, var. gen.

Barca norueguense Shavanne, carvão.

Barca norueguense Brodrene, carvão.

Barca norueguense Alexandra Black, carv.

Barca norueguense Ragna. carvão.

Barca norueguense Daysir, carvão.

Barca norueguense Marior, carvão.

Barca norueguense Meteoro, carvão.

Barca norueguense Osford, carvão.

Barca norueguense Civ, carvão.

Barca norueguense Petersonting, var. gen.

Barca norueguense Argo, carvão.

Barca ingleza Ellerslie, carvão.

Barca ingleza M. J. Don, carvão.

Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.

Brigue nacional Frederico, farello.

Patacho nacional Progresso, var. generos.

Patacho nacional Triso, xarque.

Patacho nacional Rival, xarque.

Lugar americano Bjar, madeira.

Lugar inglez Danure, varios generos.

Lugar inglez Clutha, vasio.

Lugar austriaco Vir, kerozene.

Barca dinamarqueza Dpavi, carvão.

ILEGIVEL

apresentado para combater os diferentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's crianças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc. Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Producto Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com 8 gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

---

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Medico Operador e Partero

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados. e dá rá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dartres, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos ... ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar ... e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer barba a.

CLUB UNIVERSAL

DE

MOBILIAS

Rua Marquez de Olinda n. 52

1.° andar

Sobre a Thesouraria

DAS

LOTERIAS DO ESTADO

Club de Mobilias Completas, compostas das seguintes peças 1 sophá até 111 centimetros de comprimento com encosto de palha, 12 cadeiras de guarnição com bracinhos e encosto de palha, 2 cadeiras de braço com encosto de palha, 2 consolos até 80 contimetros com as respectivas pedras de n. 14.

Todos as peças são das afamadas mobilias austriacas quanto as côres, a vontade do socio sorteado

Quota 12$000 semanaes

Disposições Geraes:

1.°—Entrega-se a qualquer socio a mobilia mediante caução conforme as normas estabelecidas pelas demais associações.

Findo o Club os socios restantes receberão a mesma mobilia conforme a descriminação acima.

PRIMEIRO ANDAR

Brevemente

o Club dos retratos

de Augmento a Paistel

E' nosso unico recebedor o Sr.

ARTHUR DOWSLEY

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga os homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos 24—RUA MARQUEZ DE OLINDA | 24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24, RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento oomo as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

EDITAES

Alistamento eleitoral

O Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que em virtude da Lei n. 35 de 28 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes de accôrdo com a mesma lei.

Freguezia do Poço da Panella

(Continuação)

7262 Antonio Henrique da Silva, 22 annos, filho de Geroncio Gomes da Silva, casado, artista, Apipucos, 1895.

7263 Antonio Cavalcante Lima, 23 annos, filho de Luiz de Oliveira Lima, solteiro, commercio, Sant'Anna, 1895.

7264 Antonio Pereira da Costa Sobrinho, 22 annos, filho de João Evangelista da Costa, solteiro, empregado publico, S. João, 1895.

7265 Antonio Gomes da Silva Filho, 23 annos, filho de Antonio Gomes da Silva, solteiro, commercio, Arrayal, 1895.

7266 Antonio Pereira de Castro, 56 annos, filho de Ignacio P de Castro, solteiro, artista, S. João, 1895.

7267 Amaro Vareliano de Mello, 24 annos, filho de Vareliano A. de Mello, casado empregado publico, Arrayal, 1895.

7268 Albino Ramos da Cruz, 32 annos, filho de José Ramos da Cruz, solteiro, artista, Apipucos, 1895.

7269 Antonio Rufino Bezerra, 31 annos, filho de Luiz Maria da Conceição, casado, artista, Dous Irmãos, 1896.

7270 Antonio Cavalcante de Souza, 23 annos. filho de Justino Cavalcante de Souza, solteiro, artista, 1896.

7271 Antonio Nunes de Oliveira, 22 annos, filho de Manoel José Nunes, solteiro, agricultor, Ferraz, 1896.

7272 Agostinho José do Rego Barros, 23 annos, filho de Umbelino José Marques, casado, artista, Sant'Anna 1895.

7273 Antonio de Araujo de Albuquerque, 40 annos, filho de Silvano de Araujo de Albuquerque, casa do, Agricultor, Pedra Molle, 1896.

7274 Adolpho Cabral Raposo da Camara, 36 annos, filho de Victoriano C. Raposo da Camara, casado. Empregado Publico, Parnamerim, 1895.

7275 Antonio Gomes de Amorim, 2. annos, filho de Joaquim Gomes de Amorim, solteiro, artista, Casa Forte, 1895

7276 Alexandre Ferreiro da Cruz 43 annos. filho de Manoel Pereira da Cruz, casado, marinheiro, L. de Limoeiro, 1896.

7277 Alfredo Valentim dos Santos. 25 annos, filho de Saturnino Germano dos Santos casado, artista, Lamarão. 1896

7278 Alfredo José Domingues, 26 annos, filho de José Domingues, casado, artista, Sant'Anna, 1895.

7279 Antonio Francisco da Fonseca Ventura, 22 annos, filho do Capitão José Barr... Ventura, solteiro, artista, ... 1895.

7280 Antonio Cesar de Mello, 70 annos, filho de ... Guedes da Silva Cesar, ... Pedra d'Agua, 1893.

7281 A... Pereira dos Santos. 3. annos, filho de Antonio Pereira Reis, casado, commercio, Sant'Anna, 1895.

7282 Antonio José dos Santos, 55 annos, filho de Chris... dos Santos, solteiro commercio, Casa Forte, 189..

7283 Apol... Thomé da Silva, 42 annos filho de ... Thomé Joaquim R. da Silva, solteiro, artista, Casa Forte, 1895.

7284 Antonio Rangel de Albuquerque, 3. annos, filho de Americo José L. de A... solteiro, Empregado Publico, Apipucos, 1896.

7285 Antonio Pereira da Cunha, 23 annos filho de Outro, solteiro, commercio, Monteiro, 1895

7286 Antero Joaquim das Chagas, 37 annos filho de Manoel Joaquim das Chagas casado artista Encanamento 1895.

7287 Alonso Fernandes Vieira, 29 annos filho de José Mendes Vieira, casado, artista, Lamarão, 1895.

7288 Antonio Miranda de Mello, 24 annos, filho de José Maria de Mello, solteiro, artista, Casa Forte, 1896.

7289 Alfredo João Marques da Fonseca, 3. annos, filho de Francisco Marques da Fonseca, solteiro, artista, Encanamento, 1896.

7290 Antonio Joaquim dos Santos, 32 annos, filho de José ...es Ribeiro, casado artista, becco do Quiabo, 1895

7291 Achilles Settony, 28 annos, filho de Felippe Settony, solteiro, negocio, Apipucos, 1899.

7292 Affonso Lopes Ferreira, 22 annos, filho de Antonio Lopes Ferreira, solteiro, artista, Apipucos, 1890.

7293 Affonso Feliciano da Silva Oliveira. 45 annos, filho de Antonio José do Oliveira, casado, artista, Arrayal, 1890.

7294 Alfredo Ferreira da Silva Lorega, 3. annos, filho de Anastacio de Silva Lorega, casado, commercio, rua do Costa, 1890.

7295 Avelino João da Cruz, 29 annos, filho de Antonio João da Cruz, casado, artista, becco do Pintão, 1899.

7296 Dr. Antonio Fedro das Neves, 38 annos, filho do Commendador José Pedro das Neves, casado, lente, rua da Harmonia, 1899.

7297 Augusto Frederico Hoffan, 37 annos, filho de Carlos Hoffan solteiro, artista, travessa do Cemiterio, 1890.

7298 Antonio Paes Barreto, 55 annos, filho de Joaquim Pedro José da Silva, casado, agricultor, Brejo, 1899.

7299 Antonio Carlos de Moura Accioly, 39 annos, filho de Luiz Carlos de Moura Accioly, solteiro, commercio, Poço, 1899.

7300 Antonio Pedro da Silva, 23 annos, filho de Antonio Paes Barreto, solteiro, agricultor, Brejo, 1899.

7301 Antonio de Oliveira Figueiredo, 35 annos, filho de Honorato José de Figueiredo, casado, commercio, Poço, 1899.

7302 Antonio Grangeiro de Luna, 23 annos, filho de Tertuliano G. de Lima, solteiro, artista, V. do Açude, 1899.

7303 Augusto Ferreira de Lima, 28 annos, filho de Bernardo de Lima, casado, agricultor, Bartholomeu, 1899.

7304 Antonio Francisco Regueira Duarte, 54 annos, filho do Major Maximiano Francisco Duarte, casado, empregado publico, Casa Forte, 1899.

7305 Benedicto Rodrigues Chaves, 27 annos, filho de Thomaz da Gama Chaves, casado, empregado publico, B. Alto 1892.

7306 Bazilio Duarte Gomes, 22 annos, filho de José Duarte do Patrocinio, solteiro, artista, estrada do Limoeiro, 1890.

7307 Brasiliano Alves do Monte, 33 annos, filho de Vicente Alves do Monte, solteiro, artista, Parnamerim, 1890

7308 Bento Joaquim de Miranda Henrique, 51 annos, filho de outro, casado, commercio, Chacon, 1884.

7309 Bento Cyrillo Salles de Carvalho, 21 annos, filho de José Joaquim de Carvalho, solteiro, artista, Caso Forte, 1890.

7310 Bernardino Senna Lopes Reis, 22 annos, filho de José F. Lopes Reis, solteiro, commercio, Caldereiro, 1890.

7311 Benedicto José de Mello, 22 annos, filho de Wenceslau José de Mello, solteiro, commercio, Monteiro, 1890.

7312 Bemvenuto Henrique de Miranda, 28 annos, filho de Antonio Henrique de Miranda, solteiro, commercio, Monteiro, 1890.

7313 Dr. Bianor de Medeiros, 28 annos, filho de Manoel Fonseca de Medeiros, casado, advogado, Parnamerim, 1890.

7314 Benedicto Bernardo dos Santos, 35 annos, filho de José Bernardo dos Santos, solteiro, artista, Agua Fria, 1894.

7315 Bernardo Bonifacio da Costa, 22 annos, filho de Manoel Pereira de Souza, solteiro, artista, Poço, 1890.

7316 Benardino Antonio de Souza, 28 annos, filho de José Antonio de Souza, solteiro, commercio, Coqueiros, 1890.

7317 Benjamin Antonio Ribeiro, 30 annos, filho de Constantino Antonio Gomes, casado, artista, Caldereiro, 1896.

7318 Bellarmino Baptista de Araujo, 41 annos, filho de Manoel Baptista de Araujo, casado, artista, rua de S. João 1895.

7319 Bernardo Joaquim da Silva, 43 annos. filho de Joaquim Bernardo da Silva, viuvo, artista, Monteiro, 1895.

7320 Benedicto José dos Santos, 35 annos, filho de José Francisco da Silva, casado, agricultor, Monteiro, 1896.

7321 Benedicto Ignacio Bandeira de Mello, 47 annos, filho de Felix José de Mello, casado, jornaleiro, rua Bartholomeu, 1895.

7322 Boaventura Jorge da Silveira, 23 annos, filho de Martinho Jorge da Silveira, solteiro, negociante, Mangabeira de Cima, 1899.

7323 Bernardino da Silva Martins, 27 annos. filho de José da Silva Martins, casado, negocio, Pedra Molle, 1899,

7324 Celso Rodrigues da Cunha, 23 annos, filho de Thomé Rodrigues da Cunha, solteiro, artista, Sant'Anna 1890.

7325 Cicero Jordão de Vasconcellos, 22 annos, filho de Manoel Jordão de Vasconcellos, solteiro, commercio, Pedra Molle, 1890.

7326 Carlos Augusto Ribeiro Junior, 24 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Macacos, 1890.

7327 Carlos Augusto Ribeiro, 59 annos, filho de Manoel Marrocos Ribeiro, casado, commercio, Macacos, 1890.

7328 Claudino Pereira de Castro, 51 annos filho de Ignacio Pereira de Castro. casado, criador, rua de S. João, 1883.

7329 Camillo José Domingos, 22 annos. filho de Bento José Domingues, solteiro, commercio, rua do Rio, 1890.

7330 Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, casado, empregado publico, Sant'Anna, 1894.

7331 Carlos Cavalcanti de Albuquerque, 21 annos, filho de João Cavalcante de Albuquerque, solteiro, commercio, Caldereiro, 1894.

7332 Carlos Magalhães da Silva, 29 annos, filho de Antonio Magalhães da Silva, casado, commercio, Encanamento, 1891.

7333 Clementino de Castro Romeu, 27 annos, filho de Rufino de Almeida Castro, casado, artista, rua de S. João, 1881.

7334 Carlos Burle, 29 annos, filho de João José Burle, casado, commercio, Apipucos, 1884.

7335 Candido Marcolino da Rocha, 22 annos, filho de Marcolino Francisco da Costa, solteiro, artista, Sant'Anna, 1893.

7336 Camillo Rodrigues Alves, 21 annos, filho de Manoel Rodrigues Alves, solteiro, artista, Sant'Anna, 1893.

7337 Carlos José de Lemos, 22 annos, filho de José Pereira de Lemos, solteiro, commercio, Casa Forte, 1893.

7338 Carlos Lopes Fernandes, 22 annos, filho de José Alves Fernandes, solteiro, estudante, Caldereiro, 1890.

7339 Carlos de Araujo Santos, 23 annos filho de João da Cruz, casado, jornaleiro Sant'Anna, 1890.

7340 Constantino Teixeira da Silva. 49 annos filho de Manoel Teixeira de Jesus casado artista, travessa do Marques, 1890.

7341 Dionisio da Silva Valença, 23 annos, filho de Anastacio da Silva Valença, solteiro artista, rua de Pedro Além, 1891.

7342 Demetrio Carlos de Miranda Peixoto 27 annos, filho de Gemeniano Augusto Peixoto, casado, empregado publico, Poço 1881.

7343 Domingos da Cunha Siqueira, 50 annos, filho de Juvenal da Cunha Siqueira, viuvo, empregado publico, Coqueiros, 1890

7344 Davino Bartholomeu da Silva Pinto, 37 annos, filho de Antonio Pinto de Barros, solteiro, artista, Coqueiros, 1890.

7345 Daniel Pereira Ramos, 39 annos, filiação desconhecida, solteiro, commercio, Encanamento, 1892.

7346 Domingos Gomes de Miranda, 31 annos, filho de José Gomes de Miranda, solteiro, commercio, Apipucos, 1892.

7347 Dionisio Gomes do Rego, 60 annos, filho de Manoel Gomes do Rego, viuvo artista, Brejo, 1895.

7348 Deocilies Bellerophonte de Mattos. 25 annos, filho de José Rousseau Choriunguassú de Mattos, casado, commercio, rua da Harmonia, 1890.

7349 Domingos Bastos de Albuquerque, 25 annos filho de Adriano Ramiro de Albuquerque solteiro, commeacio, rua Real, 1892.

7350 Euthimio Loureiro de Araujo L Freire, 1892.

7351 Estolano de Souza Campos, 33 annos, filho de Luiz Antonio de Souza, casado, commercio, Monteiro, 1890.

7352 Eduardo de Mesquita Cardozo. 36 annos, filho de Francisco Antonio Correia ... casado, empregado publico, Jaqueira, 1881.

7353 Eloy Joaquim dos Passos, 35 annos, filho de Manoel Joaquim dos Passos, solteiro, empregado publico, Jaqueira, 1890.

7354 Eduardo Dubeaux, 38 annos, filho de Claudio Dubeaux, casado, commerciante, Apipucos, 1885.

7355 Eustaquio Pereira de Castro, 23 annos, filho de Domingos da Costa Correia, solteiro, artista, Barro Alto, 1896

7356 Eduardo José de Souza, 22 annos, filho de Domingos da Costa Correia, solteiro, artista, Sant'Anna, 1896.

7357 Eduardo Gomes de Barros, 22 annos, filho de Luiz de França de Barros, solteiro, artista, Casa Forte, 1896.

7358 Estanislão João Ribeiro, 25 annos, filho de João Ribeiro de Oliveira, solteiro, commercio, Monteiro, 1895.

7359 Ermirio de Souza Pereira, 27 annos, filho de Manoel de Souza Pereira, solteiro, agricultor, Apipucos, 1896.

7360 Elias Pereira Dutra, 25 annos, filho de Luciano Pereira Dutra, solteiro, artista, Chacon, 1896.

7361 Eduardo Vaz de Oliveira, 21 annos, filho de José Pedro Vaz de Oliveira, solteiro, commercio, Pedrinhas, 1899.

7362 Eliseu Dias da Silva, 26 annos, filho de João Dias da Silva, solteiro, artista, Bartholomeu, 1899.

7363 Elias Fernandes de Mello, 21 annos, filho de José Fernandes de Mello, solteiro, artista, S. João, 1890.

7364 Ernesto Florencio de Abreu Xavier Ramos, 33 annos, filho de José Xavier Faustino Ramos, casado, artista, S. João, 1899.

7365 Ernestino dos Santos Barros, 33 annos, filho de José Vicente Ferreira Barros, casado, artista, S. João, 1899.

7366 Dr. Emigdio Bezerra Montenegro, 34 annos, filho de Vicente Bizerra Montenegro, casado, medico, Poço da Panella, 1899.

7367 Francisco de Hollanda Chacom, V. do Açude, 1894.

7368 Francisco Xavier do Nascimento, 39 annos, filho de outro, casado, artista, E. do Coqueiro, 1894.

7369 Francisco Pinto Cavalcanti, 33 annos, filho de Antonio Pinto Cavalcanti, casado, artista, Brejo.

7370 Francelino da Costa Pereira, 25 annos, filho de Bernerdino da Costa Ferreira, solteiro, artista, Casa Forte, 1890.

7371 Francisco de Paula Cavalcanti, 25 annos, filho de Francisco Joaquim Cavalcanti, solteiro, artista, Casa Forte, 1890.

7372 Francisco Lyra, 80 annos, filho de Feliciano Pereira de Lyra, solteiro, empregado publico, rua da Mangueira, 1891.

7373 Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, 33 annos, filho do Major Antonio da Camara Lima, casado, lente, becco do Quiabo, 1891.

7374 Francisco de Siqueira Cavalcanti, casado, escrivão, L. do Apipucos, 1881.

7375 Felinto Elysio de Miranda Peixoto, 30 annos, filho de Genuino Auhusto Peixoto, solteiro, empregado publico, Estrada do Monteiro, 1881.

7376 Francisco de Paula Ferreira, 41 annos, filho de Felicia Maria da Conceição, casado, artista, S. João, 1885.

7376 Francisco dos Santos Moraes e Silva, 26 annos, filho de Francisco José da Silva, solteiro, commercio, Casa Forte, 1890.

7378 Francisco Ferreira de Araujo, 27 annos, filho de Antonio Athanasio de Araujo, casado, artista, Sant'Anna, 1884.

7379 Francisco de Panla M. Pimentel, 26 annos, filho de Antonio M. Mesquita, casado, artista Sant'Anna, 1884.

7380 Fernando Magalhães da Silva, 23 annos, filho de Manoel Fernandes da Silva, solteiro, artista, Arrayal, 1890.

7381 Francisco José da Silva, 22 annos. filho de Manoel Joaquim Ignacio, solteiro, artista, A... 1890.

7382 Francisco A... Soares 36 annos filho de Ma... Soares, casado, artista E... 1890.

7383 Fausto L... ...eira da Silva 23 annos, filho de Izidio Luiz da Silva, solteiro, empregado publico, Encanamento, 18..

7384 Francisco Pereira de Castro, 30 annos, filho de João C. Pereira de Castro casado, empregado publico, S. João, 1880.

7385 Floro Xavier da ... 25 annos filho de Vicente Ferreira ... empregado publico ... 1890.

[illegible]

7387 ... annos, ... Oliveira Mac..., casado, agricultor, travessa do M... 1891.

7388 ...mino ... Lacerda, 23 annos, filho de Francisco ...des Lacerda, so... commercio Arrayal. 1895.

7389 Francisco Marques de Lima, 27 annos filho de Bernardino M. de Lima, casado, artista, Jacaré, 1890.

7390 Firmo Carneiro da Cunha, 32 annos, filho de João Carneiro da Cunha, casado, artista, Sant'Anna, 1885.

7391 Francisco de Assis B. Barretto, 23 annos, filho de Sebastião José Barreto, solteiro, agricultor, Casa Forte, 1885.

7392 Francisco Paulo P. Machado, 28 annos, filho de Marcolino P. Machado, casado, artista, Parnamerim, 188..

7393 Francisco de Assis Monteiro, 23 annos, filho de Leocadio de Assis Monteiro, solteiro, artista, Barbalho, 1890.

7394 Francisco Salgado Bra.., 33 annos, filho de Athanasio Salgado, casado, agricultor, Apipucos, 1890.

7395 Francisco de Paula Ribeiro, 43 annos, filho de Francisco de Paula Ribeiro Mello, casado, empregado pulico, Dois Irmãos, 1890.

7396 Fructuoso Thomaz de Aquino, 27 annos, filho de Thomaz de Aquino Ribeiro, casado, artista, Brejo, 1885

7397 Francisco de Souza Netto, 21 annos, filho de Joaquim de Souza Neves, solteiro, artista, Barro Alto, 1892.

7398 Francisco Alves de Mello Tico, 50 annos, filho de Ignacio Arcoverde de Mello, casado, commercio, Casa Forte, 1892

7399 Francisco de Paula Ribeiro 23 annos, filho de José Paula Ribeiro, casado, empregado publico, Estrada Arrayal, 1895

7400 Fernando Antonio da Cunha, 27 annos, filho de Antonio da Cunha, casado, empregado publico, Casa Forte, 1892

7401 Francisco Augusto R. Pereira, 22 annos, filho de Julião Augusto da Rocha, casado, commercio, Encanamento, 1892.

7402 Francisco Thomaz de Aquino 33 annos, filho de João Thomaz de Aquino, viuvo, artista, Encanamento, 1892.

7403 Francisco de Assis Carneiro, 35 annos, filho de Suzano Baptista dos Santos, casado, artista, Encanamento, 1892.

7404 Francisco Alves de Souza, 25 annos, filho de Gabriel Gomes de Souza, solteiro, commercio, S. João, 1892

7405 Francisco de Paula Carneiro, 23 annos, filho de Francisco de França Carneiro, solteiro, commercio, rua do Palha, 1892.

7406 Francisco Joaquim Barbosa, 24 annos, filho de José Joaquim Barbosa, solteiro, artista, Arrayal, 1892.

7407 Felix Ribeiro de Amorim, 21 annos, filho de Joaquim Ribeiro de Amorim, casado, empregado publico, S. João, 1892.

7408 Francisco Rosas, 40 annos, filho de José Marcelino Rosas, solteiro, empregado publico, Apipucos 1892.

7409 Francisco Theotonio Pereira da Costa, 45 annos, filho de outro, casado, professor, Pedra Molle, 1892

7410 Firmino Barbosa dos Santos, 39 annos, filho de Roque Barbosa dos Santos, solteiro, empregado, L. de Limoeiro, 1892.

7411 Francisco Theodoro da Cunha, 41 annos, filho de outro, casado, artista, Jacaré, 1894.

7412 Francisco Limeira Magalhães, 39 annos, filho de Domingos Tavares Limeira, solteiro, empregado rua da Harmonia, 1894.

7413 Francisco Gonçalves Siqueira, 3. annos, filho de outro, casado, guarda-livros. rua do Rio, 1894.

7414 Fructuoso Hypolito Bandeira de Mello, 44 annos, filho de José Hypolito Bandeira, casado, empregado publico, Casa Forte, 1895.

7415 Francisco Geraldo Moreira Temporal, 22 annos, filho de Affonso Moreira Temporal, solteiro, empregado publico, I. do Temporal, 895

7416 Francisco Bartholomeu de Mello, 48 annos, filho de José M. de Mello, solteiro, commercio travessa da Mangueira, 1895.

7417 Francisco de Salles Correia Gomes, 31 annos, filho de Miguel Francisco Gomes, casado, artista, Sant'Anna, 1895

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 4

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. Contribuintes que no prazo de oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da tabella B annexa á lei orçamentaria vigente relativo ao 1.° semestre do exercicio de 1899 a 1900.

A falta de pagamento no prazo legal sujeita o contribuinte á multa de vinte por cento, conforme dispõe o art. 17 das instrucções do 1.° de Agosto de 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de Agosto de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Delegacia fiscal do Thesouro Federal

Agencias de bancos

O delegado fiscal cumprindo o telegramma do Exm. Sr. Ministro da Fazenda declara aos senhores agentes dos bancos, companhias nacionaes e estrangeiras ou quaesquer outras instituições que estiverem obrigados ao deposito de 100:000$000 por negociarem em cambiaes de accordo com o art. 19 da lei 559 de 31 de Dezembro de 1898, que foi prorogado por mais 30 dias contados d'esta data o prazo da circular n. 26 de 6 de Maio, findo.

Delegacia fiscal, 10 de Agosto de 1899.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital n. 77

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Inspector da Alfandega se faz publico que, de conformidade com o Regulamento que baixou com o Decreto n. 3279 de 15 de Maio do corrente anno, publicado nos dias 12, 13 e 15 no "Diario de Pernambuco" deste mez, os Srs. fabricantes de vinagre estão obrigados a registrar n'esta Repartição as suas fabricas e depositos até o dia 4 do mez proximo vindouro (arts. 4 o 7.) mediante as seguintes taxes:

Fabricas	100$000
Depositos	50$000

Os registros das fabricas e depositos que se abrirem d'esta data por diante, deverão ser feito antes de iniciadas as operações industriaes e commerciaes (art. 4.) e pago integralmente qualquer que seja a época em que se realize (art. 5.).

Incorrerão na multa de 300$ a 500$, os fabricantes que não registrarem suas fabricas e depositos como estipula o citado art. 4.°

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Agosto de 1899.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 28

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1.° semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, 5 de Agosto de 1899.

Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Patente para se poder retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio da capital.

50 0|0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40 0|0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga conforme a arqueação da matricula.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Julho de 1899.

1.ª Directoria. — Primeira Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 o regulamento aque se refere o decreto

ILLEGIVEL

MUTILADO

n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico os editaes abaixo transcriptos pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, orphãos e annexos, contador e partidor do municipio de Belmonte.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se acham em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, orphãos e annexos deste municipio de Belmonte criados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, e vagos pela renuncia do serventuario vitalicio Antonio Conrado de Sá.

Convido, portanto, aos pretendentes dos ditos officios de justiça a apresentarem, dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, os seus requerimentos, instruidos, de accordo com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officios de igual natureza certidão de idade ou outro documento que prove a maior idade civil, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo citado decreto n. 9420

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta villa, remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e ficando outra no cartorio.

Dado e passado nessa villa de Belmonte, aos 30 de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade, dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiros dos auditorios, Antonio David de Barros. Belmonte 30 de Junho de 1899. O escrivão interino. Ernesto Lopes de Carvalho.—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem, ou a quem interessar possa, que se acham em concurso os officios de contador e partidor deste juizo, creados pela lei provincial n. 504 de 1871 e vagos desde a creação deste municipio por decreto do Exm. Governador do Estado, de 2 de Outubro de 18[illegible].

Convido, assim aos pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores, os seus requerimentos, instruidos de conformidade com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados e serventuarios de officio de igual natureza, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo citado decreto de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta villa, remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Belmonte aos 30 dias do mez de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi. — Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Era o que se continha no dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje as 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino pondo em concurso os officios supra; o referido é verdade. Dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiro dos auditorios, Antonio David de Barros.—Belmonte, 30 de Junho de 1899. O escrivão interino, Ernesto Lopes de Carvalho.

Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Secretaria da Instrucção Publica
9 de Agosto de 1899
Edital n. 14
Exames primarios e seu julgamento

AOS SRS. PROFESSORES DO ESTADO

Para que chegue, em tempo, ao conhecimento de todos os professores do Estado, o modo e a forma estabelecida pelo Regimento interno das escolas, em publicação no *Diario de Pernambuco* pelos quaes devem ser effectuados os exames de classe e de grãos nas epochas proprias; o cidadão Dr. Inspector Geral manda transcrever abaixo o capitulo do mesmo regimento que de tal assumpto se occupa e para elle chama a attenção de todos os senhores professores.

O Secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

REGIMENTO INTERNO DAS ESCOLAS PRIMARIAS DO ESTADO

DOS EXAMES

Artigo 75.—Para passar de uma classe a outra ou de um a outro grão, são examinados os alumnos, observando-se as seguintes prescripções:

Art. 76.—O exame de classe tem lugar perante o delegado do ensino, si, avisado a tempo comparecer, sendo os alumnos arguidos pelo professor ou por pessoa habilitada que elle para esse fim convidar.

Não comparecendo o delegado de ensino o exame é feito sob a presidencia do respectivo professor que arguirá juntamente com o professor convidado.

§ 1.º—Versa este exame sobre cada uma das materias da classe segundo o programma de ensino, sendo arguidos todos os alumnos que a ella pertençam.

Além da arguição na prova escripta de calligraphia e de desenho geometrico.

§ 2.º—O resultado favoravel do exame nota-se no livro da matricula e dá logar não só a passagem dos alumnos á classe immediatamente superior, como tambem a obtenção de premios por aquelles que entre os habilitados, mais aproveitamento revelarem nos estudos.

§ 3.º—Os exames de classe serão semestraes ou annuaes, conforme o progresso dos alumnos a juizo do professor, e para este acto são convidados os paes e familias afim de verificarem o aproveitamento de seus filhos.

Art. 77.—A exames annuaes por grãos são submettidos sómente os alumnos que o professor julgar habilitados e que tenham sido bem succedidos nos exames de classe, que não só 1.º grão.

Artigo 78—Na primeira quinzena de Novembro de cada anno os professores remettem ao delegado do ensino uma relação dos alumnos habilitados a exame de grão ou lhe dão por officio as razões pelas quaes os não apresentam.

Art. 79—Nas escolas em que ha mais de 6 alumnos habilitados, podem encerrar-se os exercicios de ensino aos demais no dia 1.º de Dezembro, sendo ouvido o delegado do ensino, si no districto houver mais de uma escola em que tambem haja alumnos promptos a exame.

A este se procede nos dias que decorrerem de 1 a 3 do mesmo mez, podendo effectuar-se mesmo em dias não lectivos até o dia 10 do indicado mez, si assim tornar-se necessario em vista do numero das escolas e de alumnos habilitados do districto.

§ 1.º—O dia e hora para o exame são designados pelo delegado de ensino que da designação dá com antecedencia precisa, conhecimento ao Inspector Geral, ao professor e ao examinador.

§ 2.º—Os exames são publicos e feitos na sala da aula, podendo, todavia o Inspector Geral determinar, por conveniencia de serviço, outro logar.

§ 3.º—As provas escriptas poderão ser feitas em um dia e as oraes e praticas no outro si assim entender necessario a commissão examinadora, em vista do grande numero de alumnos a examinar.

Art. 80.—Não havendo inconveniente podem ser examinados promiscuamente os alumnos de mais de uma escola.

Art. 81. — A commissão examinadora compõe-se do delegado de ensino, que será o presidente, do professor, cujos alumnos se trata de examinar e de um examinador pelo mesmo delegado nomeado, podendo, para os districtos da Capital o Inspector Geral designar um commissario seu tirado d'entre os lentes, da Escola Normal ou d'entre os membros do Conselho Superior.

Art. 82.—Si na occasião do exame deixar de comparecer qualquer membro da commissão que não o professor da cadeira cabe ao delegado de ensino ou a quem suas vezes fizer nomear substituto.

Art. 83.—Si o delegado de ensino não vier presidir ao acto será convidado pelo professor aos substitutos, o que mais prompto poder comparecer, e não se encontrando nenhum delles, nem estando presente qualquer membro ao Conselho Superior, a quem, na falta d'aquellas autoridades, compete a presidencia, adiar-se o acto e dá-se conhecimento disto ao Inspector Geral para providenciar.

Art. 84.—O exame versa, em cada um dos grãos de ensino sobre as respectivas materias constantes do programma de que trata o art. 28, havendo, em cada grão, provas escriptas, oraes e praticas.

§ 1.º—Os pontos são organisados pela commissão em vista desse programma, na occasião de começar-se o acto, sendo ouvido o professor sobre a extensão por elle dada, em sua escola ao ensino de cada materia

§ 2.º—São objectos de prova escripta:
I—Calligraphia.
II—Desenho geometrico.
III—Orthographia (ditados) e analyse grammatical no 2.º grão e syntaxtica no 3º.
IV—Redacção e composição.

§ 3.º—As provas praticas versão sobre:
I—Lições de cousas.
II—Musica e gymnastica.
III—Trabalhos manuaes e cartographia.

§ 4.º—As provas oraes versam sobre as outras materias.

§ 5.º—A commissão examinadora marca o tempo que deve occupar cada prova escripta, oral e pratica.

§ 6.º—A cada examinador o professor fornece um mappa com os nomes dos examinandos e com as divisões e espaços necessarios para as notas em cada materia. (Modelo n. 12).

§ 7.º—O merito das provas regula-se pelas seguintes notas numerica:
I—Optima—4.
II—Boa—3.
III—Soffrivel—2.
IV—Pouco soffrivel—1.
V—Má—0

§ 8.º E' qualificada de *optima*, a prova que não tem erro de especie alguma e está perfeitamente desenvolvida, revelando assim o seu autor cabal conhecimento da materia; de *boa*, a que contém de dous até tres erros, não graves, e tem regular desenvolvimento; de *soffrivel*, a que tem de tres a cinco erros; de *pouco soffrivel* uma posto tenha mais de cinco erros, todavia revela o seu autor algum conhecimento da materia; de *má*, a que não attende ao ponto absolutamente, ou a que contem erros taes que pelo numero e gravidade, revela o seu autor ignorancia da materia, do ponto e das generalidades da disciplina de que se trata.

§ 9.º Tem-se por muito recommendado a observancia destas regras de classificação das provas, quer para a regularidade e uniformidade do acto em todas as escolas, quer para que os alumnos vejam que seu merito é julgado com justiça e exacção poupando-se-lhes dest'arte o espectaculo de pessimo effeito moral para elles, de julgamentos arbitrarios e de favor.

Art. 85. O julgamento é feito pela fórma seguinte:

§ 1.º O presidente do acto lê as notas numericas relativas ao primeiro examinando, quanto a cada materia, constantes de cada um dos mappas; o professor os somma todos e divide o total pelo numero dos membros da commissão, escrevendo elle o quociente no logar competente de um mappa geral por elle preparado com os nomes dos examinandos e o espaço preciso para lançamento, desse quociente e da classificação de que adiante se trata (§ 3.º) Modelo n.

§ 2.º Depois, o mesmo presidente passa a ler as notas do segundo examinando, procedendo-se de igual modo em seguida ao 3.º e assim por diante até chegar o ultimo.

§ 3.º Finalmente, em vista do resultado dessa operação escreve-se a classificação obtida pelos examinados, da seguinte fórma:

I O alumno, a quem no quociente do § 1.º coube um numero de pontos igual ao quadruplo das materias em que foi examinado, ou por outra, que obteve sómente notas optimas, considera se *muito adiantado* si o exame fôr da classe e *approvado com distincção* tratando-se do de grão.

II O que consegue numero não inferior ao triplo das materias, considera-se adiantado, sendo o exame de classe e approvado *plenamente*, tratando-se do de grão.

III O que apenas reune numero não inferior ao duplo dellas, considera se pouco adiantado ou approvado simplesmente, segundo fôr o exame de classe ou de grão.

IV O que não attinge ao duplo, considera-se *atrazado* ou *esperado*, segundo tratar-se de exame de classe ou de grão, devendo o alumno que ficar neste caso ser examinado novamente no principio do 2.º semestre ou no fim de anno seguinte.

Para exemplo: o alumno examinado em seis materias (prova escripta, oral e pratica), si no quociente do § 1.º conseguir 24 pontos, julga-se *muito* adiantado ou approvado com distincção; si obtiver 18 pontos, adiantado ou *approvado plenamente*; si conseguir 12 pontos, pouco adiantado ou approvado simplesmente; si menos de 12 pontos, *atrazado* ou *esperado*.

§ 4.º Do resultado do exame, quer de classe quer de grão, lavra se o competente termo no livro da matricula, segundo o modelo n. 5.

Art. 86. Aos alumnos bem succedidos nos exames da 1.ª e 2.ª classe e nos 1.º e 2.º grão, dá o professor da cadeira um certificado do resultado do exame, rubricado pelo delegado de ensino, no caso de deixar o alumno a escola em que fez o mesmo exame (modelo n. 14) aos approvados no 3.º grão confere-se o *certificado*.

Secretaria da Instrucção Publica 8 de Agosto de 1899.

EDITAL N. 15

Prazo de 60 dias

Da ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber a professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira nomeada por acto de 5 de Agosto do corrente anno, para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Gravatá, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira continuando em disponibilidade a professora Firmina Filomena d'Oliveira Cruz.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3. Secção, comprehendendo as seguintes materias:

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª » » 3.º » —Trigonometria espherica. Astronomia theorica e pratica. Geodesia.
2.ª » » 1.º » —Geometria descriptiva.
3.ª » » 4.º » —Geometria descriptiva. Applicada.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 110 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco. 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Altinho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

COPIA —Edital.— O Dr. José Francisco de Faria Salles, juiz de direito do municipio de Altinho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que tendo sido creado para este municipio pela lei n. 373, de 15 de Junho deste anno, um regimen de tabellionato a que foram annexado os officios de escrivão do jury e de orphãos, o serventuario Pedro Alves da Costa Couto, que exercia acumulativamente todos os officios, optando, obteve do Exm. Sr. Governador do Estado por despacho de 27 de Julho ultimo sua nomeação para aquelles officios, e por isto achando-se vagos os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos creados pela lei provincial n. 1803, de 21 de Abril de 1883, acham-se elles em concurso pelo que na fórma do decreto n. 9420 de 28, de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891 convido a todos os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da capital deste Estado.

Dado e passado nesta cidade do Altinho ao 1.º de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que o escrevi.

José Francisco de Faria Salles.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Conselho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

Dou fé—Altinho, 1 de Agosto de 1899.—O official de justiça, José Ferreira de Sobral.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiado dos proprios originaes ao que me reporto e dou fé.—Altinho, 1 de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que escrevi.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Em 8 de Agosto de 1899 Primeira Secção, Primeira Directoria.

EDITAL

Em observancia ao disposto no artigo 157 do regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias os officios de 2.º tabellião de notas, escrivão do Civil, Crime e annexos do Municipio de Barreiros.

O Director
A. V. de Medeiros.

Copia—Edital—O Doutor Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Juiz de Direito do Municipio de Barreiros, do Estado de Pernambuco, por nomeação legal etc. Faz saber que se acham em concurso com o praso de trinta dias os officios de segundo tabellião de notas, escrivão do Civel, Crime, e seus annexos, creados pelo Decreto de trinta de Janeiro de mil oitocentos e trinta e quatro, em virtude da renuncia que dos mesmos fez o respectivo serventuario deste municipio, o Cidadão Benjamin Ismael Alvares dos Santos, conforme communicou o Exm. Sr. Governador do Estado em officio de trinta e um de Maio do corrente anno: Em consequencia convida-se a quem pretender concorrer, a ditos officios, para dentro do praso legal apresentarem suas petições, as quaes deverão ser instruidas com os documentos exigidos no artigo duzentos e dez do Decreto nove mil quatrocentos e vinte de vinte oito de Abril de 1885, de mil oitocentos e oitenta e cinco, paragraphos um a sete, que são os seguintes: primeiro, auto de exame de sufficiencia; segundo, certificado do exame da lingua portugueza e arithmetica; terceiro folha corrida, quarto, certidão de edade; quinto attestado do medico de capacidade phisica; sexto, certidão no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da lei numero dois mil quinhentos e cincoenta e seis de 26 de Setembro de mil oitocentos e setenta e quatro; setimo, procuração especial se requererem por procurador.

E para constar mandou lavrar o presente edital no qual se assigna, extrahindo-se uma copia na qual lavrará o porteiro dos auditorios certidão de affixação afim de ser remettida a Secretaria do Governo para ser publicada pela imprensa.

Barreiros dois de Agosto de mil oitocentos e noventa e nove.

Eu Antonio Ildefonso da Silva, Escrivão interino do jury o escrevi.—Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital de concurso que aqui fica fielmente copiado em vista do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Cidade de Barreiros, 2 de Agosto de 1899.

Escrevi e assigno em fé da verdade.

O Escrivão interino do Jury Antonio Ildefonso da Silva.

Certifico que affixei hoje as duas horas da tarde o edital de concurso, constante da copia supra retro do que dou fé.

Barreiros 2 de Agosto de 1899.

O Porteiro dos auditorios.— Domingos Nogueira dos Santos Cabril.

Edital

O Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, Juiz Substituto Parcial dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo do dia 23 do corrente se ha de arrematar com o abate de 10 por cento a quem mais der o seguinte:

O sobrado de 2 andares n. 24 á rua Marcilio Dias, o pavimento terreo com 3 portas de frente, 2 salões, o 1.º andar 3 portas de frente com varandas de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, o 2.º andar com 3 janellas de frente, 2 salas 2 quartos, o sotão escada interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros e vai á praça pela quantia de 7:200$000 por ser esta a 2.ª praça, por execução da Fazenda contra Machado & Lopes.

O sobrado n. 18 á rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio com 3 andares, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 17 metros e 50 centimetros. O pavimento terreo com 3 portas de frente sendo uma para a escada. O 1.º andar com 3 janellas de frente, com varandas de ferro, 2 salas, gabinete, 3 quartos e cosinha. Os 2.º e 3.º andares com 3 janellas de frente com varandas de ferro, 2 salas, 4 quartos, sotão com 2 salas, 2 quartos e cosinha vai a praça pela quantia de 10:[illegible]$000 por ser esta a 2.ª praça, por execução da Fazenda contra Umbelina Leonidia Diniz.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, 19 de Agosto de 1899.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

Manoel Caldas Barretto Netto.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda juiz de Direito dos orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Joaquim Luiz Teixeira me foi dirigida a petição seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito dos orphãos.—Joaquim Luiz Teixeira vem trazer ao conhecimento de V. S. o seguinte:

O sogro do supplicante Pedro Allain, em virtude da accentuada molestia que ultimamente soffreu e pela sua avançada idade, está em condições de não poder administrar com zelo e preciso os poucos bens que restam de seu casal, o que importa prejuizo para os filhos do supplicante, netos deste e todos menores, requer a V. S. se digne nomear um curador. Pede deferimento e E. R. Mercê

Recife, 16 de Dezembro de 1898. Sellada legalmente e assignada. — O solicitador Caldas Padilha.

Sobre esta petição mandei ouvir o Dr. Curador geral o qual deu o seguinte parecer:

Submettido o supplicado a exame, o que requeiro, direi: Indico para perito o Dr. Cavalcante Pina.

Recife, 17 de Dezembro de 1898, Assignado—Paulo Silveira.

Dei o seguinte despacho: Convindo ao supplicante o exame a que se refere o Dr. Curador geral, volte.

Recife, 17 de Dezembro de 1898.—Alcibiades.

E dirigio-me o supplicante a seguinte replica.

Senhor Dr. Juiz do Direito dos orphãos.—O supplicante requer a V. S. que digne-se de mandar proceder exame na pessoa do seu sogro Pedro Allain, afim de reconhecer-se que não esta na sua integridade mental, para em seguida ser decretada por sentença a sua interdicção e nomear-se curador que administre sua pessoa e bens.

O supplicante apresenta por [illegible] como peritos os Drs. Pontual e Alfredo Gaspar, que tem sido o medico que ha tratado o mesmo Pedro Allain. Pede deferimento.

Recife, 19 de Dezembro de 1898. Assignado—Dr. Estevão de Oliveira.

O meu despacho foi nos seguintes termos: Distribuida autuada marque o escrivão dia e hora. Acceitando o perito indicado pelo Dr. Curador geral e o Dr. A. Gaspar por parte do supplicante, nomeio para terceiro o Dr. Vieira da Cunha, devendo ser intimados.

Recife 19 de Dezembro de 1898.—Alcibiades.

Em cumprimento deste meu despacho, foi a petição destribuida ao escrivão que esta subscreveu, Manoel Silvino de Barros Falcão, que designando dia para o exame, fez as necessarias intimações.

Os quesitos foram nos seguintes termos.

1.º Pedro Allain soffre de alienação mental? Qual a sua especie e qual a sua causa?
2.º E' geral ou parcial?
3.º E' continuo ou tem lucidos intervallos?
4.º De quando data ella?

Os peritos depois das investigações necessarias, responderam:

Ao 1º quesito sim, soffre de demencia no 1º periodo, devido a senilidade incrementada pela hemorragia que soffreu.

Ao 2º é parcial.

Ao 3º a demencia de que soffre é sempre progressiva.

Ao 4º não podemos precisar, mas julgamos datar ella pelo menos da epocha em que soffreu da hemorragia do que fallamos. Assignados—[illegible] Alfredo Gaspar, Vieira da Cunha, Antonio Cavalcanti Pina.

Tem a data de 12 de Janeiro de 1899. E tendo mandado ouvir os interessados subiram os autos a minha conclusão e nelles dei o seguinte despacho: Arbitro em [illegible] o honorario de cada um dos medicos que os assistiram ou procederam ao exame de sanidade, tendo cada um direito ao duplo desta quantia porque procederam a dous exames por parte do advogado do supplicado.

Recife, 11 de Fevereiro de 1899.—Alcibiades.

Exhibidas as provas é depois de serem ouvidos os interessados, por parte de Pedro Allaim, me foi dirigida a seguinte petição:

Illm. Sr. Dr. Juiz de orphãos.—Pedro Allaim, para defesa de seu direito requer que V. Exc. se digne de acceitar o Dr. Joaquim Loureiro que é especialista em molestia cerebral, com pratica no Hospital de Alienados desta cidade, e nomear outros, que examinem o supplicante em suas faculdades mentaes, uma vez que, em exame, á que V. Exc. mandou proceder, a requerimento do genro delle, Joaquim Luiz Ferreira, pelo cartorio do Sr. Falcão, decidiram os dignos examinadores que o supplicante soffre de alienação parcial, e está sujeito á uma interdicção. Requer pois, designação de dia e hora com citação das partes, correndo o feito pelo mesmo cartorio, por dependencia e nos proprios autos. Pede deferimento.

Sellada legalmente tem a data de 5 de Abril de 1899 e assignada — Justino de Souza.

Dei o seguinte despacho: Junta aos autos, voltem conclusos.

Recife, 6 de Abril de 1899 —Alcibiades.

E subindo os autos á minha conclusão dei o seguinte despacho: Deferindo a petição de fls., designe o escrivão dia e hora para ter lugar o exame e nomeio para peritos, além do medico indicado os Drs. Coelho Leite e Ribeiro de Britto; feitas as necessarias intimações.

Recife, 7 de Abril de 1899.

E tendo Joaquim Luiz Teixeira me requerido para nomear como perito afim de proceder-se ao segundo exame em Pedro Allaim, por sua parte o Dr. Constancio Pontual dei em dito requerimento o seguinte despacho: Nos autos, como requer.

Recife. 12 de Abril de 1899. Designado o dia para o exame e citados os interessados foram por parte de Pedro Allaim apresentado os seguintes quesitos:

1.º Pedro Allain soffre de alienação mental?
2.º Qual a sua causa e os seus effeitos?
3.º Provirá ella de congestão cerebral ou de senibilidade?
4.º E' curavel?
5.º Estará elle no caso de ser julgado interdicto para o fim de ser nomeado curador á sua pessoa e bens?

No dia respectivo e depois das necessarias investigações, deram os peritos Drs. Constancio Pontual, João Ribeiro de Britto e Coelho Leite o seu parecer respondendo aos quesitos pela seguinte fórma:

Ao 1.º O Sr. Pedro Alvim não soffre de alienação mental.

Ao 2.º Prejudicado.

Ao 3.º O estado do doente, provem de congestões cerebraes e da regressão natural na velhice, mas não constituem estado de alienação mental.

Ao 5.º Sim. Assignados—Dr. Constancio Pontual, João Ribeiro de Britto, Augusto Coelho Leite.

Em 29 de Abril de 1899.

Tendo o Dr. Joaquim Loureiro assignado-se vencido, fundamentou seu voto, pela fórma seguinte: Assigno-me vencido.

Para mim o Sr. Pedro Allain é um demente, mas sua demencia é symptomatica de uma hemorragia cerebral, cuja marcha e terminação dependem da molestia primitiva: e como o desmemoramento que hoje se nota e a dificuldade de movimentos já foram maiores e mais pronunciados nos primeiros mezes após a unica congestão cerebral com ferramamento que soffrera, [illegible] antes disto bôa saude, [illegible] e bôa disposição para comer trabalhar e dormir [illegible], autos de tornal-o interdicto poderia um conselho de familia, ou cousa equivalente entre nós, que cuidasse melhor de sua saude e de seu bem estar, até que factos posteriores viessem determinar outra resolução.

Fica assim respondido o seguinte quesito: quanto ao 1º a resposta é negativa; o 2, 3 e 4 quesitos, que se referem á alienação mental, ficam prejudicados.

Recife, 29 de Abril de 1899. Assignado—Dr. Joaquim Loureiro.

Tendo mandado ouvir os interessados, subiram os autos á minha conclusão e nelles dei o seguinte despacho: Tendo o advogado do A. apresentado documentos, voltem os autos ao advogado do R. para dizer sobre elles.

Arbitro em 100$000 o honorario de cada um dos facultativos que procederam ao exame de folhas.

Recife, 2 de Junho de 1899.—Alcibiades.

Cumprindo o meu despacho, sellados e preparados os autos subiram á minha conclusão e nelles proferi a seguinte sentença; Tendo em vista os exames medicos de fl. 10 a 13 e de fl. 71 usque 77 e considerando que o réo Pedro Allain é incapaz de dirigir sua pessoa e bens, considerando, que essa incapacidade vem do seu estado senil e ainda mais aos terriveis effeitos da grande enfermidade que soffreu, da qual fazem especial menção os peritos nos exames de fl. a fl.; considerando finalmente que o R. tem necessidade de que se lhe dê um curador, julgo o mesmo R. interdicto e nomeio curador seu o A. Joaquim Luiz Teixeira que prestará juramento e apresentará o inventario dos bens que o R. possue, para os devidos fins.

Recife, 5 de Julho de 1899.—Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

E voltando novamente á minha conclusão dei o seguinte despacho: Em additamento á sentença de fl. 1[illegible] publique-se por editaes a mesma sentença.

Recife, 8 de Julho de 1899.— Alcibiades.

E em cumprimento deste despacho o escrivão fez passar o presente que para os effeitos legaes será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de julho de 1899.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 20 em diante, o 19 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1899.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho
Director-Secretario.

Companhia Progresso Colonial

Os Srs. Accionistas da Companhia Progresso Colonial são convidados para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 1 de Setembro proximo, ás 11 horas da manhã, no 1.º andar do Banco Emissor, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço, contas do ultimo anno social e do parecer da commissão fiscal e bem assim para procederem a eleição da nova Directoria e commissão fiscal.

Recife, 17 de Agosto de 1899.

(Assignado).—José Ozorio de Cerqueira,
Director-secretario.

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o prazo que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brazil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para aprezental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C. na rua do Commercio n. 6, 1.º andar, Recife.

Companhia Progresso Colonial

Os Srs. Accionistas da Companhia Progresso Colonial são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 1.º de Setembro proximo, á 1 hora da tarde, no 1.º andar do Banco Emissor, afim de tomarem conhecimento do resultado da autorisação conferida á Directoria na assembléa extraordinaria do dia 26 de Abril do corrente anno, em virtude da qual se promoveu a innovação do contracto feito com o Governo do Estado sobre o emprestimo em apolices e se fez o arrendamento da Usina.

Recife, 17 de Agosto de 1899.

O Director-secretario,
(Assignado).—José Ozorio de Cerqueira

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de 500$000 de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial a seu pai ou mãi durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados nesta secretaria ou á rua do Livramento n. 32, até ao dia 12 de Setembro proximo.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, Recife, 12 de Julho de 1899.

Albino Moreira de Souza,
2.º secretario.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham se a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar: copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Chamo a attenção para o art. 6 dos Estatutos da Companhia.

Art. 6. As acções serão nominativas. As que actualmente vigoram, serão depositadas no escriptorio da Companhia, para serem endossadas aos seus legitimos donos e, emquanto não forem assim endossadas o possuidor dellas não terá o direito de votar em assembléa qualquer, nem de receber dividendo.

Recife, 14 de Agosto de 1899.

Gustavo A. Vonsohsten,
Dir. Secretario.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL. £ [illegible]
RECEITA ANNUAL £ [illegible]
FUNDO DE RESERVA £ [illegible]

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000.000,0,0d.
Fundos accumulados £ [illegible]
POLHMANN & C.

LEILÕES

Terça-feira, 22, deve ter lugar o leilão de 30 fardos de algodão trançado avariados d'agua salgada, bem como outras mercadorias, miudezas, ferragens e calçados.

Leilão

No armazem de esquina da rua do Bom Jesus n. 55

De 30 fardos e 18 peças de algodão trançado para saccos, sem igual (com avaria d'agua do mar) salvados da barcaça «Recreio Social» em differentes lotes, peças de merinó preto

Terça-feira, 22 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

Em continuação

Leilão de roupas feitas, chapéos, miudezas, ferragens, algodões, vinhos, cervejas, tintas, chapeos de sol, globos, bicos encandescentes, livros em branco, flores e muitos outros artigos que serão vendidos por liquidação.

Terça-feira, 22 do corrente

Agente Pinto

No armazem da esquina da rua do Bom Jesus n. 55, outr'ora occupado pelos Srs. Bernet & C.

Aluga-se o referido armazem, a tratar na rua 15 de Novembro n. 50.

Agente Oliveira
Leilão

Da casa terrea n. 37, sita á rua do Coronel Joaquim Cavalcante em Olinda, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal.

Quarta-feira 23 do corrente
A' 1 hora da tarde
Em Olinda na propria casa a rua do Coronel Joaquim Cavalcante n. 37

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, venderá em leilão a casa terrea acima descripta, pertencente aos orphãos filhos da finada D. Argemira Benvenuta Tavares.

Podendo desde já ser examinada pelos Srs. compradores.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

Em virtude da querentena imposta pelo Governo Brazileiro aos vapores que tocaram nos portos portuguezes desde o 1.º do corrente, communica esta agencia ao commercio desta praça que o vapor allemão

Rio

esperado a 22 do corrente, terá de seguir para o Rio Grande, tocando na volta neste porto, para entregar a carga que para aqui conduz, e que o vapor seguinte

ILEGIVEL

São Paulo

seguirá directamente de Lisbôa para a Ilha Grande.

Previne tambem esta agencia aos Srs. Recebedores de carga, que, enquanto vigorar a quarantena imposta pelo Governo Brazileiro, será prelevada uma taxa addicional de frete sobre toda a carga, para occorrer ás despezas a que ... obrigados os vapores com a decretação d'aquella medida, tal como se acha já previsto nos conhecimentos da Companhia e que a companhia não se responsabilisa pela demora na entrega da carga nos respectivos portos, nem pela deterioração d'aquellas mercadorias, cuja natureza não poder supportar retardamento na entrega.

Recife, 16 de Agosto de 1899.

Os agentes.
BORSTELMANN & C.

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha
O paquete

Beberibe

Commandante E. Wanderley

Segue no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagen e dinheiro a frete até ás 4 horas da tarde do dia 19 (sabbado).

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O vapor

RIO

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação de faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1º andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esprado do sul no dia 22 do corrente o paquete francez

Cordouan

Commandante Tiart

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por
Las Palmas e Corunha

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente o paquete

La Plata

Commandante Sellier

e seguirá depois da demora necessaria para La Plata, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
(na frente)

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete

Jacuhype

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia 29, sabbado.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

DIVERSOS

— ALUGAM-SE duas casas á rua da Restauração ns. 14 e 16; a tratar no Armazem do Poças.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 71 da rua Padre Floriano, com commodos para familia; a tratar no 2.º andar.

Aviso

Gabrielle Weyl, modista de chapéos para senhoras e meninas, tem a honra de participar as suas amigas e freguezas, que mudou seu atelier de modas para o 1.º andar do predio á rua Barão da Victoria n. 56.

Horacio de Gusmão Coelho

Jorge Tasso e Christina Coelho Tasso mandam rezar uma missa na Conceição dos Militares as 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, por alma de seu presado amigo e tio Horacio de Gusmão Coelho.

Carolina Ferreira Baltar Filha

David Ferreira Baltar, Carolina Ferreira Baltar, Estephania Ferreira Baltar, Luiz Ferreira Baltar (ausente), Francisco Ferreira Baltar e seus filhos, penalisados pelo passamento de sua extremosa filha, irmã, neta e sobrinha CAROLINA FERREIRA BALTAR FILHA, agradecem do intimo d'alma a todos que compareceram ao enterro e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar, segunda-feira, 21 do corrente, setimo dia de seu passamento, as 8 1/2 horas manhã na igreja do Corpo Santo e desde se confessam agradecidos.

Carlota Rabello Autran

Emilia Tasso Rabello, seus filhos, genro e netos mandam rezar missas por alma de sua querida filha, irmã, cunhada e tia, Carlota Rabello Autran, segunda-feira, 21 do corrente, na matriz da Boa-Vista, as 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento.

Ao commercio

Seixas Irmãos declaram que o Sr. Francisco Marques deixou de ser seu empregado desde hontem.

Recife, 17 de Agosto de 1899.

Aluga-se

Casa pequena, na rua do Dique n. 2, freguezia de S. José; a tratar 38, rua de Santa Thereza.

Roubo

1:000$000 de gratificação

Do abaixo assignado roubaram uma caixa de rapé de ouro, lavrada, tendo em cima do tampo a firma de F. H. C. C. cravada de diamante ao redor desta firma; declara-se a quem tiver visto em mão de outra, ou a quem possuir que denuncie onde está, gratificando-se bem; declara-se mais que ninguem poderá apresentar-se ao publico com a dita caixa porque foi roubada.

Recife, 26 de Julho de 1899.
João Carneiro Leitão de Mello.

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres.

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bomberda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longes.
Nabas de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Casas

Vende-se uma casa com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha puchada, cacimba, quintal, parte delle murado, reedificado de poucos tempos, na rua de Mocotolombó n. 45, freguezia de Afogados; a tratar na rua do Caldeireiro n. 94.

Mercado Coelho Cintra

Neste mercado,—que se acha aberto todos os dias das 6 horas da manhã ás 10 da noite,—encontram-se sempre á venda em grande abundancia todos os generos de primeira necessidade, como: carne verde, carne de xarque, bacalhão, peixe, camarão, farinha, feijão, milho, arroz, batatas, verduras, fructas, etc. etc.

Encontram-se tambem explendidos sortimentos de seccos e molhados, de fazendas, miudezas, ferragens, perfumarias, quinquilharias, calçados, louças, brinquedos e finalmente tudo quanto se pode precizar ou desejar, inclusive artigos para fumantes, gêlo e todos os jornaes do dia.

N. B.—Para os preços, ver na secção competente o boletim de hoje.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus subúrbios.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oléo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER

Electro-magneticos
Contra as CONVULSÕES e para facilitar a Dentição das Crianças.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Thesouro das Mãis

Providencia das Criança

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço
RIGAUD e Cia

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE
Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, Rua Vivienne, em PARIS.

Pasta (CODEINA TOLU, etc.) Zed
Coqueluche (Tosse convulsa), Bronchites, Constipações

MEDALHAS DE OURO

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed
Irritações do peito, Resfriamentos Catarrhos, Insomnias, etc.
Paris, 22, rue Drouot e Pharmacias

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da meza em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co Limoges
60 Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOOES, etc.
DEROY FILS AINÉ CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75 PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual do fabricante de RHUMS e Tarifa illustrada

---

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS
Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 32, Recife.

Guimarães & C.

Restaurant á rua do Commercio n. 16

Os Srs. Devedores da firma acima, da qual era o unico representante o interdicto Alfredo Horacio Guimarães, são rogados a satisfazerem seus debitos no praso de 8 dias, afim de evitarem a cobrança judicial, devendo se entenderem com o Dr. Augusto Vaz, á rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

Recife, 12 de Agosto de 1899.

TELEPHONE —323— PURO ALCOBAÇA Armazem do Lima PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto
Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, nævos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamento electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaquecas, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do uteroo, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO
49 Rua Barão da Victoria, 49

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May, força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.
Uma moenda de 20|26 pollegadas.
Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.
Um alambique.
Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios de engenho, a tratar na rua do Imperador n. 77.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Campina da Casa Forte, n. 25.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bomberda.
Qualidades garantidas.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Piano

Vende-se um piano novo e de muito bom fabricante; á rua de S. Gonçalo n. 29.

AVISO

Gabrielle Weyl, modista de chapéos para senhoras e meninas, tem a honra de participar as suas amigas e freguezas, que mudou seu atelier de modas para o 1.º andar do predio á rua Barão da Victoria n. 65

Mercearia

Vende-se uma na Porta d'Agua, bem afreguezada, junto ao P...; tem bastantes commodos para familia. Para informações na rua do Rangel n. 3, a tratar na mesma.

3 sitios

Vende-se ou aluga-se, com casa para familia, bem situados, perto de bonds e das estradas de ferro; um na Varzea, junto do rio Capibaribe, e dous em Afogados, sendo um na rua de S. Miguel, e todo murado e outro na Travessa de Mocotolombó, e logo junto do banho salgado; e todos com muitos arvoredos e em terreno proprio; a tratar, 38, rua de Santa Thereza.

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto o faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MQUEZ DE OLINDA N. 72

Ama

Precisa-se de uma para criança, á rua da Amisade n. 23. Caxangá.

Vaccas de leite

Vendem-se muito bôas, na Estrada João de Barros n. 25.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
... exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES assucarado	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem quer que o pedir HENRY-MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

ILEGÍVEL

ALBUM DO DOMINGO

EXCERPTO

(DOS "HYPOCRITAS" ROMANCE ESCRIPTO ESPECIALMENTE PARA A BURGUEZIA BRAZILEIRA.)

....

E a apresentação rea isou-se n'essa mesma noute. M uricio fez u n c loroso elogio das virtudes e qualilades moraes de Jorge o qual desde logo c ptou inteiramen e as sympathias d Burbu ema, não succedendo outro tanto á esposa que mão grado a propria vontad, não podéra reprimir um movimento de antipathia que a todos passou despercebido fe izmente.

— Um amigo cuj a mizade devia-se cultivar! dizia Mauricio convicto, referindo-se a Jorge cuja apresentação a Borburema, fa ia n'aquelle momento. Filho d finado Commendador Marvisc l, Jorge, dois mezes antes tinha consegu do do governo Imperial o titulo de barão de Marviscal e isto devido aos seus meritos, á sua reconhecida philantropia e aos seus grandes talentos! Com risco da propria vida salvára uma vez um pobre homem que estava a afogar-se e n'um incendio que houvera no Recife em casa de uma pobre familia, fizera prodigios de valor!

Soccorria do seu bolsinho, varios des venturados de quem era a verdadeira providencia.

Além do mais, confessava ali ao Eustaquio que o Jorge como amigo, era de uma franqueza e lealdade a toda a prova!

— Não acreditasse o Sr. Eustaquio n'aquellas historias! protestava com modestia o joven barão.

Bondades tudo da parte de Mauricio que emprestava-lhe as proprias qualidades que lhe eram inherentes.

O certo é que a impressão causada em Eustaquio Borburema foi a melhor possivel.

Jorge Marviscal, fôra apresentado por um dos seus melhores amigos incapaz de illudir-lhe a boa fé, o Mauricio, e de resto soubera captival-o extraordinariamente.

D'ahi um convite amistoso para comparecer a uma pequena reunião que no futuro *dia de festa*, 21 de Dezembro, realisaria em a sua elegante chacara.

Por essa epocha teria decorrido já o primeiro anniversario do fallecimento do seu prezado sogro e cumpria lhe, era sua idéa fixa mesmo, desannuviar da fronte de Juliana, todas as sombras de tristeza que porventura podessem obumbral-a.

— Era negocio resolvido! disse então Mauricio, lá estariamos dous impreterivelmente.

Juliana, essa meiga e delicada creatura, toda amor e bondade, mão grado a sua propria vontade, não podéra dominar a antipathia sempre crescente que sentira por Jorge desde o primeiro momento em que o vir.

— Era uma tola! di ia comsigo.

Que lhe fizera aquelle guapo mancebo, de olhar tão limpido de fala tão insinuante e apresentado além disso pelo Mauricio um dos mais dignos amigos de seu marido?

Não valiam nada para el a os sentimentos philantropicos de que Jorge era possuidor?

E os actos humanitarios que elle tinha praticado, salvando um pobre homem, que estava a afogar-se, pessôas que seriam presas das chammas violentas se não fôr sua reconhecida abnegação, tudo isso não encontrava em seu coração o menor echo de sympathia?

Envergonhava-se pois, do sentimento de repulsão que sentira por quem de tão nobres qualidades e sentimentos era portador, mas o que fazer?

Querem ver que estava se *monstrificando?!*

Mas havia de vencer esse ignobil sentimento, ora se havia!

....

Recife.

OLYMPIO GALVÃO.

ALMA E CORAÇÃO

Magua sem nome o peito meu comprime,
E, pouco a pouco, est'alma dilacéra;
Tudo que vejo,... só desdita exprime,
E no entretanto,... o coração espéra.

O amor, o amor—a lurida chimera—
Do qual, na vida, nenhum sêr se exime,
Faz meu tormento; a dôr que me lacera,
Lembra o remorso lacerando o crime.

Olho: e o futuro, aos meus cançad s olhos,
Umas vezes,... parece um mar de escolhos,
Outras vezes,... um céo todo bonança...

Tenho sede de amor, fome de beijos...
Meu coração,... é cheio de desejos,
E minh'alma,... vasia de esperança.

Recife.

MENDES MARTINS.

A RAPARIGA INGENUA

Frei Andoche, capuchinho, que foi Vannes pregar a quaresma, é um santo feio como um diabo. A sua cara velha parece ter sido talhada a machado em qualquer tronco d'arvore nodoso, e a sua barba é como uma herva rara que os carneiros já tosquiaram. Mas como sabe maravilhosamente conduzir as suas ovelhas para onde quer, ora pela caricia de uma voz persuasiva ou, outras vezes a bons cajuadas e como fecundo em recursos para curar as almas, nunca é apanhado de improviso as penitentes abundam no seu confessionado, na egreja velha, cujo campanario se recorta em pleno céo.

Já tem acabado de despachar uma infinidade de bellas damas e camponezas, que se levantaram dos pés d'elle alvas e limpas como a roupa branca a corar no prado verde depois da barrela, quando deante d'elle se ajoelha a bonita Guilhermina Josselin, cujo seio é erguido por suspiros profundos, e que, debaixo dos seus bordados e da sua coifa de ouro, chora como um pequena Magdalena. E' porque ella vio atravez do giestal o filho do fidalgo, o moço conde Oliveiros, montado no seu cavallo syrio, e vendo-o tão formoso, teve vontade de o beijar. Agora julga-se condemnada sem misericordia, e com toda a sua força de creança bate e mortifica o seu peito. Frei Andoche não occulta a Guilhermina que o negocio é grave; todavia não quer a morte da peccadora, e depois de lhe ter mandado recitar muitos ave-marias e padre-nossos, accrescenta ainda;

— E como o seu peccado foi querer beijar um bello rapaz, ha de beijar, em penitencia, o homem mais feio e desagradavel que haja cá na freguezia.

— Então beijo ao senhor meu padre! di ingenuamente a rapariga um pouco tranquilisada, mas fazendo-se muito corada, como se sentisse já na sua bochecha côr de rosa florida a barba rude do capuchinho.

THEODORO DE BANVILLE.

SO'

Partio. Na curva do caminho ainda
Voltou-se e disse o derradeiro adeus.
Vinha franjando a madrugada linda
De ouro a campina e os azulados céos.

Rompia a aurora mansamente os veus
Das densas trevas d'essa noute finda
E muita luz, talvez, dos olhos teus,
Talvez de Deus, talvez do Oriente vinda

Encheu de graça e tom essa paysagem!
Cançõ s gemia a brisa entre a folhagem.
Olhei. Na estrada procurei-te em vão.

Mas... ajoelhei me e fervorosa e forte
Vooumme a prece em que pedia a morte,
Já que sem vida me deixaste então.

Recife—1897.

AUGUSTO DE CARVALHO.

CONTEMPLAÇÃO

A A. DE OLINDA.

Nada sensibilisa tanto o coração do Crente e nada inspira tanto a alma do Poeta como este mystico dormir da natureza, este profundo e doce silenciar da noute.

As nossas almas sentem-se arrebatadas nas azas do Pensamento, e pelos nossos cerebros perpassam turbilhões de idéas quando fitamos os infinitos mudos e contemplamos as estrellas tremulas.

Comprehende-se a omnisciencia e omnipotencia de Deus na amplidão majestatica do firmamento.

E' alli, pelas horas adiantadas da noute, quando tudo parece descançar no regaço do silencio, quando a natureza é um santo mysterio e tudo que nos cerca falla-nos de Deus, desde os murmurios brandos da aura até o pipillar das aves e o subtil respirar do insecto que dorme no thuribulo olente da flor, onde o Christão encontra a razão de ser da sua crença, onde o Poeta recebe o fogo sublime da inspiração, onde os desgraçados descobrem um raio de esperança e os labios resequidos dos scepticos abrem-se ás preces, e os seus joelhos dobram-se, e a sua alma inclina-se contricta sob o latego da Fé.

Que de idéas grandiosas palpitam no cerebro do homem ao mergulhar os olhos n'esses insondaveis abysmos de luz!

Que de luctas travam-se em seu espirito ao contemplar extatico esses astros luminosos, outros tantos mundos, de onde elle crê ouvir arrebatadoras harmonias por entre a mudez da terra!

— —

Noute alta. Silencio, mageltade e luz, muita luz. Tudo concentra-se, tudo parece amar em segredo. E' a hora das preces, é o momento das supplicas, é o instante em que o Grande Espirito desdobra as azas para librar-se no infinito, abre o coração para recolher n'elle o orvalho de todas as orações.

Contemplo. Nada que me rodeia falla da terra, tudo que me cerca falla dos céos.

A minha alma tenta aprofundar as verdades da sua crença, o meu coração vôa até Deus.

Os meus labios balbuciam preces, a minha fronte aureola se de luz.

Sinto-me grande e forte; grande como o primeiro homem antes do peccado, forte como Moysés entre o povo de Israel.

De onde me veem estes sentimentos?

Do Incognito.

De onde me vem esta luz?

Do cerebro omnisciente do Deus da Creação.

O que sou? O que é o homem?

A'tomo misero, átomo que perde se no turbilhão dos acontecimentos humanos, grão minusculo que desapparece no sahára da vida; mas immortal pela essencia, grande pela missão, excelso pelo que de divino encerra em si

— —

Medito e contemplo.

Os meus pensamentos percorrem todos os recessos da patria da verdade.

Sinto-me grande e sinto-me forte.

Infelizes d'aquelles que jamais gozaram a excelsa doçura de uma santa contemplação

A abelha pede a flor o mel para viver, a alma christã pede a Deus um ensejo para meditar, isto é, para instruir-se nos sublimes mysterios do seu amor: Deus lhe o dá; é a noute.

Meditai, Crentes!

Contemplai, Christãos!

Recife, 8—[.]—99.

OCTAVIO CAVALCANTE.

CORAÇÃO N'UM VASO

"—Foi para a guerra o meu fiel amante,
E quando o vi partir, á luz do acaso,
Para mostrar-me placida e constante
Pus o meu coração dentro de um vaso.

Talvez, quem sabe!.. um vento d'oiro o traga
Ao meu claro chalet illuminado,
Onde um desejo em tudo paira, e alaga
A alcova inteira um gozo sublimado.

Então, os mesmos risos que desfaço
Hão de agitar-te, oh! alma dolorida!—
E eu hei de ver-te no rumor do espaço
Como a andorinha que voltasse á vida.

Pois, não ha nada comparavel hoje
A essa alegria que a nossa alma gosa
Ao ver chegar o amante que nos foge,
De uma jornada immensa e perigosa.

Quanto a mim, com essas maguas que consomem;
Meu sonho ideal não vive satisfeito:
Céos! como póde a gente amar a outro homem
Se não tem coração dentro do peito!

Mas si olvidar me aquelle amante vario,
Longe do goso em que o meu ser abrago,
Ah! é melhor que fiques—solitario—
Eternamente dentro d'esse vaso.—"

LUIZ ROSA.

A ELEVAÇÃO DO HOMEM SEM MERITO

« Cada homem tem o seu talento que deve cultivar, o seu destino que deve seguir, a sua méta que não deve ultrapassar. Si cultiva um talento que a natureza não deu, se segue um destino que ella lhe não marcou, se ultrapassa a méta que ella lhe poz, perde o tempo, o trabalho, a consideração que de outra sorte alcançaria; e torna-se um objecto de despreso e de riso.

Todo o que pretender, como o atrevido Icaro, sahir fóra da sua esphera natural e alar-se a uma região que lhe não pertence valendo se unicamente das azas de sua vaidade, tão perigosas e frageis como as de céra que Icaro levava em sua temeraria assenção, conte que ha de voltar para o ponto d'once sahio, e será muito feliz se não destroncar as pernas no seu retrocesso. Os repetidos naufragios d'estas machinas aerostaticas deverão escarmentar os presumidos; mas a philaucia é incorrigivel, e zomba de todas as lições da experiencia.

Gire cada um dentro do seu circulo,—que do contrario tirará desagradaveis resultados. Dispa se de invejas e de ambições, e não passará pela semsaboria da gralha da fabula, que, namorada da formosura das pennas dos pavões, e querendo fazer figura no meio d'estas aves, voltou espicaçada e coberta de vergonha par a sua grei.

O mundo compõe-se de tudo: tem pavões e tem gralhas. Ser gralha não é villeza, mas querer ser pavão é loucura. Cada ente tem o seu destino e a sua importancia: se os pavões se gloriam da sua bella plumagem, as gralhas podem gloriar-se de ter ensinado os caracteres das letras aos homens, como disse Lucano nos seus versos. Ninguem se vá metter onde não cabe, nem queira representar no theatro da sociedade papel para que não tem arte: se nasceu para o ridiculo, não aspire ao serio; se tem alma para o pathetico, deixe o terrivel: se sahio azado para lacaio, não vista a purpura, nem empunhe o sceptro. Esta doutrina está toda cifrada no canon da logica:—

NIHIL AGGREDITUR, INVITA MINERVA.
Não se abalance a nada algum mortal.
Contra seu genio e instincto natural

Os que se deslumbram d'este saudavel aviso, tão documentado pelas licções da experiencia, do ordinario são victimas do seu orgulho e da sua vaidade, e merecem que se diga d'elles o mesmo que o nosso Miguel do Couto Guerreiro diz na sua *Arte Poetica*, dos que se mettem a poetas sem veia:—

Elles têm para versos tanto succo
Como para solfista tem o cuco.

O publico, da sua parte, põe-se a rir de todos os que menoscabam esta maxima salutar e que procuram uma importancia que a natureza lhes não deu, como todas as aves se riem das vaidosas pretenções do cantor de maio:

Houve grande galhofa, tudo ria
Dos louvores que o cuco pretendia.

Nem as artes nem as sciencias, nem as republicas hão mister dos serviços de homens que não nasceram para exercer as primeiras, para cultivar as segundas, para administrar as ultimas. Mas, deixando tudo o mais, consideremos só.—*A elevação do homem sem merito.*

Se os homens tivessem menos orgulho, vaidade e ambição, e mais alguma tintura de modestia, e mesmo de um amor proprio mais delicado, as republicas seriam muito bem servidas, e não veriamos tanta gente elevada, que, para interesse seu e do publico, nunca deveria passar da esteira em que a natureza os collocara, marcando-lhes expressamente o seu destino pelo talento e pela habilidade que lhes déra.

O nosso seculo apresenta, n'esta materia, uma carreira tão pouco decidada, que desafia a indignação e o riso dos homens sisudos e cordatos. Vemos que hoje cada um se constitue juiz do seu merito pessoal e que o não julga devidamente considerado, emquanto ha uma vantagem a conseguir, uma hora a lucrar, um interesse a haver, um degrau a subir na escala da hierarchia social

Os antigos esperavam, que os chamassem para os cargos; os modernos procuram-nos. Os antigos, ainda depois de chamados, hesitavam muitas vezes, meditavam comsigo, ajudavam-se do conselho dos amigos, olhavam para o peso do emprego e para a capacidade dos hombros, entendiam-se com o céo, e não eram poucos os que acabavam por agradecer a mercê, sem se poderem resolver a acceital-a.

Agora qualquer homem, que não tem muitas vezes outra importancia senão a que elle mesmo se dá a si, julga-se azado para tudo, e trabalha para se collocar onde a ambição e a vaidade proprias lhe dizem que é o seu logar.

As circumstancias dos tempos fazem muitas vezes reputações que nunca existiram, nem existiriam para todo o sempre, a não ser o poder magico e creador das mesmas circumstancias. Vale hoje um homem, de uma *apoucadissima mediania*, porque vende, a quem quer que o tire da sua obscuridade e devida posição a sua *omnimoda* cooperação. Alguem que precisa d'estes *manequins*, comquanto conheça a sua nullidade, considera-os, ajuda-os, facilita-lhes a elevação, e vai rindo ás escondidas dos miseraveis, e fazendo os seus *arranjos*. Os nossos homens, cujo relevante merito está cifrado no seu orgulho e no seu descommedido atrevimento, tufam a bochecha, alteam o sobrolho, regulam methodicamente o movimento dos olhos, concertam os ademanes mesurados, compassam as falas e reputam-se umas notabilidades que ainda merecerão uma estatua ou ao menos um epitaphio honroso que os distinga lá no campo da egualdade. Quem os ajudou, vai bem: tira o seu interesse, tem os seus escravos, e, emfim, lá sabe o seu jogo.. A republica, porém, e aquelles que os soffrem é que não vão da mesma sorte: a republica, porque é mal servida e os que o soffrem porque são victimas da sua inaptidão.

Elles, que se levantaram do logar onde a natureza os colocára (que bem sabe o que faz!), dão por páos e por pedras, e, segundo o citado Guerreiro;

Por isso de seus loucos desvarios
Tiram só pateadas e asovios.

Os que estão fóra vendo a representação começam de rir a panno cheio, como as aves se riam do pardal de que já fallamos, fazendo uma engraçada parodia dos versos de Guerreiro:

Elles têm para empregos tanto suceo
Como para solfista tem o cuco".

A. HERCULANO.

POMBO CORREIO

Apollineo—... Tenha a palavra o amigo:

" Ao estimavel e talentoso Sr. Macario—ora, muito obrigado!—mui digno Secretario do *Album do Domingo*, impetra o obscuro e inculto *Apollineo*—não apoiado!—um cantinho para o *malfadado*, se attico sal poetico achar-lhe e limoavel não for. "

Deixando de lado a sua maneira de fallar difficil, o que contrasta singularmente com a sua apregoada modestia, temos receio de atirar á rua o seu *malfadado* com receio de fazer chorar as pedras da rua e enternecer os leões de gesso da egreja de S. Francisco—o que iria converter o nosso *Album* n'uma perenne fonte de lagrimas para todas as meninas romanticas e chloroticas que nos leem.

Ora veja o amigo:

" Em meus labios agora, um doce riso,
Nem de leve, ao menos, sequer, voeja!
Do rosto macilento a cada instante
Triste e calido pranto hoje gotteja!"

E continúa por ahi afora a dizer coisas funebres como estas: que é o caniço da lagôa, um misero vivente da terra, um *ilota* da patria, um fructo incompleto da creação—o que cheira a tratantada—da gleba, um desditoso servo faminto de saber, de amor, de gloria, do... diabo!

No meio de toda esta treva, entretanto dá-nos o amigo a consolação de dizer que é *bisneto de excelsos heróes*—o que realmente já chega para mandar ao mercado—e que, embora *insulso e pôbre ca'e*—não apoiado, ora essa!—recebeu da Liberdade um thesouro que todavia não nos revela qual seja

E se esta ultima parte não cheira a patifaria, o amigo terá a bondade de revelar-nos o tal thesouro para que publiquemos a sua funebre poesia—charada, acompanhada do competente *conceito*.

Quanto ao mais console-se; e em logar de ir buscando a sepultura, como nos revéla n'um verso lugubre, busque outras coisas mais proveitosas porque aquella chegará a seu tempo e sem ceremonias...

Mande-nos, pois, o *conceito* e uma duzia de carpideiras que acompanhem a sahida solemne dos seus versos.

— —

O. C.—Estimamos de veras que os nossos conselhos tenham lhe aproveitado alguma coisa. Vera o seu *crepusculo* com ligeirissimos retoques e ainda a titulo de animal-o. Pense, leia, esmerilhe, torture se, e mande coisa melhor, sim?

— —

S. de Armada.—Só agora temos tempo de dizer-lhe alguma coisa sobre a sua carta. A sua primeira producção, estava realmente fraquissima e a segunda positivamente *limbacel*, com licença do Sr. Apollineo, o Lugubre. Entretanto mande-nos alguma coisa de melhor, sem fiar-se em demasia no juizo de certos mestres, e conte com a benevolencia que não negamos aos que começam revelando intelligencia. E não vá lá zangar-se como uns tantos que nos mandam, a proposito de qualquer gracejo, em cartas diplomaticas, desaforos de arrepiar cabellos...

D. B.—Até que afinal trahiu-se com a catilinaria que nos remetteu em fórma de missiva, deixando cair a mascara que velava-lhe a sua verdadeira physiognomia.

Já estranhavamos o estylo mais ou menos cortez com que nos tractava, correspondido em toda a linha por nós, que apenas mimoseavamos o Sr. com ligeiros e inoffensivos gracejos, não deixando de reconhecer habilidade de sua parte nas respostas que nos enviava e até nos sophismas a que se apegava, como ostra ao rochedo.

Mais uma vez foi injusto pensando que temos prazer em injurial-o ou mesmo ridicularisal-o; e se soubessemos que era um alfenim que derretia-se com tamanha facilidade, não teriamos escripto uma linha a seu respeito, roubando um espaço precioso ao ALBUM.

Temol-o chamado physiologo, unicamente porque as iniciaes do seu nome coincidem perfeitamente com o nome do insigne physiologista Debay; e se ahi vae insulto ou ridiculo, não sabemos então a que chama o Sr. gracejos inoffensivos e simples.

Quanto a Macario, fique sabendo que é qualquer de nós do ALBUM, não estando somente adstricta esta secção a certo e determinado. O primeiro e segundo recados que lhe passámos, foi o Macario que estas linhas escreve; e os outros já foram escriptos por differentes collegas.

O ultimo *Pombo Correio* foi escripto de collaboração com dous outros confrades. Aqui não ha monopolio, nem egrejinha.

Logo na segunda carta que nos remetteu denunciaram-nos a sua pessoa, e nem por isto deixámos de tractal-o sem pre com amabilidade, embora em certos pontos, em tom humoristico, como tambem nos tractou o Sr.

Ultimamente, porém, um nosso amigo commum trouxe-nos a convicção de que D. B. era o tal que não perde a opportunidade de nos morder, comquanto não nos occupemos de sua pessoa, directa ou indirectamente, pelo menos, de alguns tempos a esta parte.

Publicariamos todas as suas respostas, todos os seus *soi disant* indestructiveis argumentos, respondendo aos mesmos em portuguez classico, sem termos plebeus, nem phrases pouco parlamentares e rasas que o Sr. tanto abomina, si dispozessem de maior espaço ou quizessemos fazer monopolio do ALBUM.

Já sabiamos que o Sr. só escreve como *um refrigerio, um desopilante para dar pasto ao seu espirito fatigado de sommar pilhas de algarismos*, mas esse mesmo espirito fatigado, infelizmente para as lettras patrias, só encontra refrigerio quando atira-se como abutre esfaimado sobre as reputações de certos amadores litterarios, como o Sr., que acceitariam a critica sensata, criteriosa e imparcial como aconselha La Harpe, mas desprezam em absoluto o doesto, a invectiva e o ridiculo espalhafatoso lançado pelas ineditoriaes dos jornaes e pelas esquinas das ruas.

Póde manter, como quizer, a sua opinião sobre as tres syllabas poeticas de luares—é uma opinião, mas na certeza de que o illustre poeta cujo nome invocou, embora filiado ainda á antiga e bolorenta eschola de que somente restam alicerces carcomidos, ha de ser de nossa opinião que é a de muitos outros mestres da moderna poesia.

Como viu nada dissemos, apesar de sua *delicada* missiva, que podesse susceptibilisal-o e publicaremos até, firmado pelo seu proprio nome de baptismo, qualquer producção que nos envie, comtanto que esteja digna de ver a luz da publicidade.

Amor amore compensatur.

MACARIO, o Secretario.

PARA RIR

— Vovó quero mais queijo: você me deu um pedaço muito pequeno.

— Qual pequeno, menino; dei-te muito, e isso faz mal.

— Vovó pensa que me deu muito, porque está com esses oculos que augmentam tudo.

—

Um especialista de molestia de pelle ordena ao criado que, para não perder tempo, só deixe entrar para a sala de consultas doentes completamente despidos.

Momentos depois entra um doente tal qual andava Adão no Paraiso.

— Senhor diz o medico, tem a pelle perfeita. De que soffre então?

— Dores de dentes, doutor.

— !!!

—

Entre bailarinas:

— Como é antipathica a Margarida! Tudo nella é falso! Pinta o rosto e os dentes são postiços!... Emfim, nada tem de natural!!

— Que injustiça! E os filhos?

—

Em theatro particular:

Um dos amadores fazia o papel de creado e tinha de entrar em scena com uma carta na mão. Entrou, mas tinha-lhe esquecido a carta, o que não impedio o outro que estava em scena de lhe dizer a phrase de seu papel:

— Que trazes tu ahi na mão?

— E' uma carta... mas ficou-me lá fóra.

—

Numa agencia de amas de leite:

— Esta ama diz o Lambe-feras, parece-me boa, robusta, sadia: mas o que não me parece é lá muito nova.

Quantos annos tem?

Quarenta e sete...

Mas então, o que ella vai dar ao meu filho já não é leite, é queijo!...

—

Lambe-feras vai almoçar num restaurante e o creado serve-lhe um bife tão duro que parece mais feito de osso do boi que da propria carne.

Lambe-feras (chamando o criado):—O seu bife não se póde comer... Isto não é carne, é pedra.

— Criado:— A culpa é toda do Sr.!

Lambe-feras (embasbacado:—Hom'essa Então eu é que sou culpado?

Criado:—Pudera! Pois o Sr. não pedio um prato de resistencia!

—

Um marido ciumento descobre um embrulho de cartas dirigidas a esposa e escriptas com tal naturalismo que fazia corar o proprio Zola. Imagine se como o homem ficou possesso.

— Não te zangues, meu caro, não te enganes, diz-lhe a mulher.

— E esta cartas miseravel?

— São de quando eu era solteira...

—

Entre marido e mulher:

— Passas todo o templo a ler, homem. Quem me déra ser um livro.

— Folhinha é que devias ser para te poder mudar no fim de cada anno.

FOLHETIM (132)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

II

(Continuação)

— Então, que é isso, você está para ahi a choramingar? perguntou Mathurin engrossando a voz para occultar a indizivel commoção que delle se apoderára. Desde que já lhe disseram...

— Nem mais uma palavra a esse respeito! interrompeu Reginaldo com uma autoridade que obrigou a calar os dous guardas. Isto não é nada! E' uma ultima recordação de tudo quanto amei no mundo...

Veem este caderno de papel? continuou elle com uma voz ainda mal segura. Peço-lhes o favor de impedirem que as folhas fiquem dispersas quando me vierem buscar para a execução. Escrevi uma carta ao procurador geral, supplicando-lhe que este caderno seja entregue á... á menina Clara...

A voz do mancebo tremeu mais ao pronunciar este nome...

— São os meus ultimos pensamentos, preseguio Reginaldo, e todos dirigidos a ella... Serei eu supersticioso? Mas desde que acabei de escrever este testamento destinado á minha pobre Clara, parece-me que nada mais tenho a fazer neste momento e que devem estar neste momento a começar a preparar a guilhotina.

Os dous guardas fitaram-se novamente.

— Você não está bom! tentou gracejar Mathurin para romper o silencio. Deixe estar que ha de tornar a ver essa menina Clara, porque ella póde acompanhal-o a Nova Caledonia.

— Grande Deus! exclamou Reginaldo com uma especie de terror. E ella, a infeliz, é bem capaz de o fazer! Oh! Vêl-a soffrer a meu lado, e consumir-se de miseria e de vergonha! Nunca! Nunca! Vejam! Só ella seria capaz de me obrigar a ter pena da vida, se eu já não tivesse feito o sacrificio.

Os dous homens calaram-se, petrificados.

Foi ainda Reginaldo quem novamente usou da palavra, com uma voz serena:

— E agora, meus amigos, não receiem que eu « choramingue », disse elle sorrindo. A crise passou e não voltará mais.

Neste momento, continuou Reginaldo com uma certa solemnidade, se os senhores me tivessem feito algum mal, eu lhes perdoaria... Mas, pelo contrario, só tenho a agradecer-lhes as attenções que me testemunharam.

— Ora vamos, deixe-se de sas lérias! esforçou-se ainda Mathurin para dizer com um tom de gracejo. Digam-nos antes: não quer nada? Não quer beber alguma cousa fraca ou forte?

— Não, obrigado! Pelo menos por agora. Amanhã, ao romper do dia, não recusarei uma gota de rhum, porque faz frio, e, sem eu ser um fanfarrão, não quero apparentar que tremo de medo.

— Quando é que você acaba com essas historias? Vá lá uma cigarrada! Isto limpa as idéas!

— Agradeço-lhes... Mas vou antes deitar-me sobre a cama e preparar-me um pouco, em silencio, para a ultima viagem que tenho a fazer. De mais, ainda hei de ver antes o esmoler...

— Está bem, está bem, descance! Não será ainda para essa cousa que você precisará de padre.

— Estou perfeitamente descançado, asseguro-lhe. Boa noite! E não percam muito dinheiro com a jogatina

— Boa noite, camarada!

Os dous guardas voltaram a assentar-se á banca e Mathurin disse ao outro em voz baixa:

— Deus permitta que o pobre diabo possa dormir!...

....

Reginaldo deitara-se sobre a cama e fechára os olhos.

Queria recapitular a sua vida passada e reflectir ácerca da morte.

Mas com grande admiração sua, eis que um profundo torpor se apoderára delle e sente zumbidos nos ouvidos...

Não são os sinos que tocam ao longe a rebate?

Reginaldo, sorprehendido, quer abrir os olhos e agitar-se...

As palpebras recusam-se a abrir-se e é muito ao longe, como n'um grande sonho, que lhe parece ouvir o mais novo dos guardas dizer ao seu collega:

— Com seiscentos diabos, Mathurin, não posso mais, morro de somno!

Depois, o ruido dos sinos augmentou de intensidade até atordoar completamente Reginaldo, que sentio perder os sentidos.

....

Emquanto esta scena se passava na cella do condemnado á morte, eis o que occorria n'um vasto telheiro de madeira encostado ao muro que cérca a Roquette, na rua da Folie-Regnault.

As pilhas de madeira que se elevavam acima da muralha podiam dar facilmente accesso para o terraço de ronda da prisão, graças á cobertura do telheiro d'onde, com um salto, se encontraria qualquer no cimo do muro, que era sufficientemente largo para por alli se caminhar á vontade.

O guarda da noite desse telheiro, um verdadeiro pobre diabo, aproveitando um momento em que parára a neve que desde a vespera, nunca tinha cessado de cahir, passeava de um lado para outro por entre as pilhas de madeira que se elevavam de distancia a distancia.

No momento em que Reginaldo ouvira soar a meia hora depois da uma da manhã, pondo a penna de lado e fazendo aos seus companheiros as ultimas despedidas, o guarda do telheiro murmurou:

— Ainda cinco horas e meia de véla!

Depois, bocejando quasi de modo a deslocar os maxillares, approximou-se d'um brazeiro que estava um pouco distante dos madeiros, poz no chão o seu cajado, acocorou-se e estendeu as mãos abertas para as chammas...

De subito, um brusco empurrão deitou-o no solo.

O pobre homem julgou a principio que o queriam deitar no brazeiro; mas o seu grito de angustia foi abafado por uma espessa mordaça que lhe tapou a bocca.

Elle sentio que o levantavam do chão e que o transportavam até ao fim do telheiro que o abrigava...

Então, aterrado, fechou os olhos, persuadido de que era victima da vingança de alguns vagabundos e que não tardaria em receber o golpe mortal.

Mas, qual não foi a sua sorpreza quando ouvio uma voz ordenar-lhe:

— Abre os teus olhos e vê!

O desgraçado obedeceu e vio em redor delles tres homens que lhe pareceram de uma estatura gigantesca.

Elle não lhes podia differençar os rostos, porque estavam cobertos com mascaras de arame; notou unicamente que dous desses homens traziam uns sobretudos velhos e chapéos molles, e que o terceiro, que tinha a apparencia de um operario, trazia um bonet e uma blouse que lhe chegava quasi aos calcanhares.

O mais alto dos seus aggressores trazia na mão uma lanterna de furta-fogo; e o operario approximou da fronte do desgraçado guarda o cano de um revólver... Este parecia-lhe o chefe do grupo.

— Ouve bem! disse o mysterioso personagem que vestia blouse. Estás nas unhas de fieis companheiros e ninguem te poderá valer, se fazes chiada. Estamos aqui para salvar o companheiro Reginaldo, um dos puros, um verdadeiro irmão.

Não te mexas, finge de morto, e quando de manhã vier a tropa para o trabalho, faz-te *lucas*... e lembra-te de que, cá a rapaziada, te tem d'olho... Se não deres com a lingua nos dentes, nada receies, mas se for o contrario, já sabes o que te espera...

O pobre guarda do telheiro sentio que lhe amarravam os braços e as pernas, emquanto o revólver continuava, ameaçador, encostado á testa...

E elle ouvio ainda a mesma voz repetir:

— Lembra-te dos companheiros!

Depois, desmaiou de terror.

Então, os tres enygmaticos personagens sahiram precipitadamente do telheiro.

O pretendido operario tirou n'um volver d'olhos o bonet e a blouse, sob a qual trazia um uniforme completo de soldado de infanteria.

O mais alto dos seus companheiros apresentou-lhe um kepi, que elle poz na cabeça...

A blouse e o bonet foram enrolados e amarrados á cintura do gigante de sobretudo safado.

Então, o soldado, dirigindo-se ao mais baixo dos seus camaradas, disse:

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*

ILEGÍVEL